



PRUDÊNCIA DE INVESTIMENTOS

MÓDULO 01

Visão Geral da Regulação
do Setor Elétrico

INICIAR

A photograph of a business meeting. In the foreground, a person's hands are visible, one holding a pen and pointing at a document with various charts and graphs. Another person's hands are seen in the background, typing on a calculator. The scene is set in a bright, modern office environment with a window in the background.

Navegação

Aprenda a navegar pelo conteúdo. A navegação é feita através da barra inferior onde se dispõem os comandos:

Aqui você identifica o título e tópicos.

Abaixo da numeração o Índice rápido serve para acessar as telas já visitadas.

O indicador de página atual/total

O indicador de progresso do curso

Rever a tela.

Volume

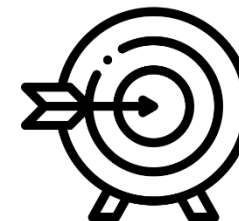
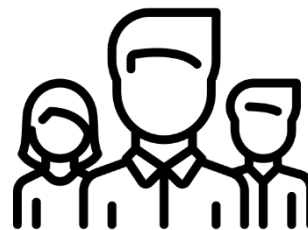
Tela cheia

Utilize os botões Voltar e Avançar para navegar entre as telas do curso.

Informações sobre o curso:

Seja bem-vindo ao curso Prudência de Investimentos!

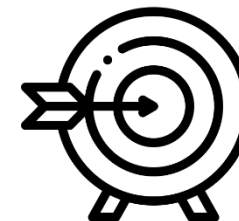
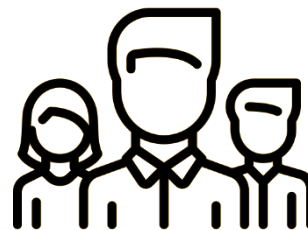
Clique nos ícones ao lado e conheça as principais informações sobre o curso:



Informações sobre o curso:

Seja bem-vindo ao curso Prudência de Investimentos!

Clique nos ícones ao lado e conheça as principais informações sobre o curso:



Estrutura:

Módulo 1: Visão Geral da Regulação do Setor Elétrico

Módulo 2: Orçamento e Projetos de Investimento

Módulo 3: Gestão de Serviços Corporativos

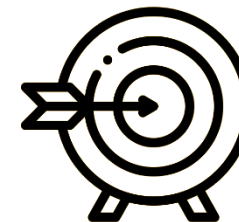
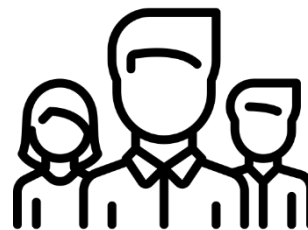
Módulo 4: Ativo Imobilizado: Prudência no acompanhamento, capitalização e controle

CLIQUE NO DESTAQUE

Informações sobre o curso:

Seja bem-vindo ao curso Prudência de Investimentos!

Clique nos ícones ao lado e conheça as principais informações sobre o curso:



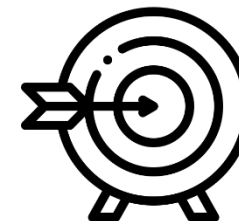
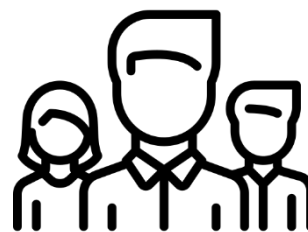
Público-Alvo:

Empregados de qualquer área, em especial os que atuam no planejamento, execução, controle e encerramento de projetos de investimento.

Informações sobre o curso:

Seja bem-vindo ao curso Prudência de Investimentos!

Clique nos ícones ao lado e conheça as principais informações sobre o curso:



Objetivos:

- ✓ Propiciar conhecimentos básicos sobre regulação, orçamento em projetos de investimento, gestão dos serviços corporativos e ativo imobilizado visando a prudência na execução, acompanhamento e capitalização de investimentos .
- ✓ Fornecer conhecimentos básicos relativos às determinações do Ministério de Minas e Energia - MME e do órgão regulador - ANEEL, com ênfase nos aspectos econômico-financeiros, contábeis, fiscais e regulatórios aplicáveis ao setor de energia e como essas determinações afetam seu trabalho

Informações sobre o curso:

Ao final do curso, você estará apto a:



Ter uma visão sistêmica, questionadora e crítica do seu trabalho e do impacto dele nos resultados das empresas do grupo.



Ter uma visão geral do funcionamento da regulação do setor elétrico.



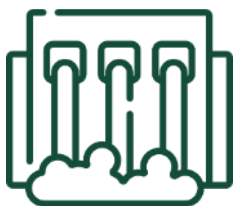
Compreender os aspectos relacionados ao acompanhamento, capitalização e controle do ativo imobilizado da Cemig, obedecendo aos critérios do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.



Entender as diretrizes dos orçamentos de investimentos, bem como do funcionamento da gestão dos serviços corporativos da Empresa.

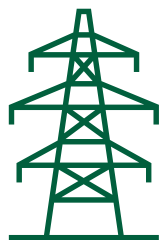
Agentes de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia

Geração



Mercado concorrencial, exceto concessões prorrogados

Transmissão



Monopólio Natural RAP

Distribuição



Monopólio Natural com tarifa regulada

Comercialização



Compra e vende energia no mercado livre

Cliente livre



Compra energia no mercado livre

Cliente cativo



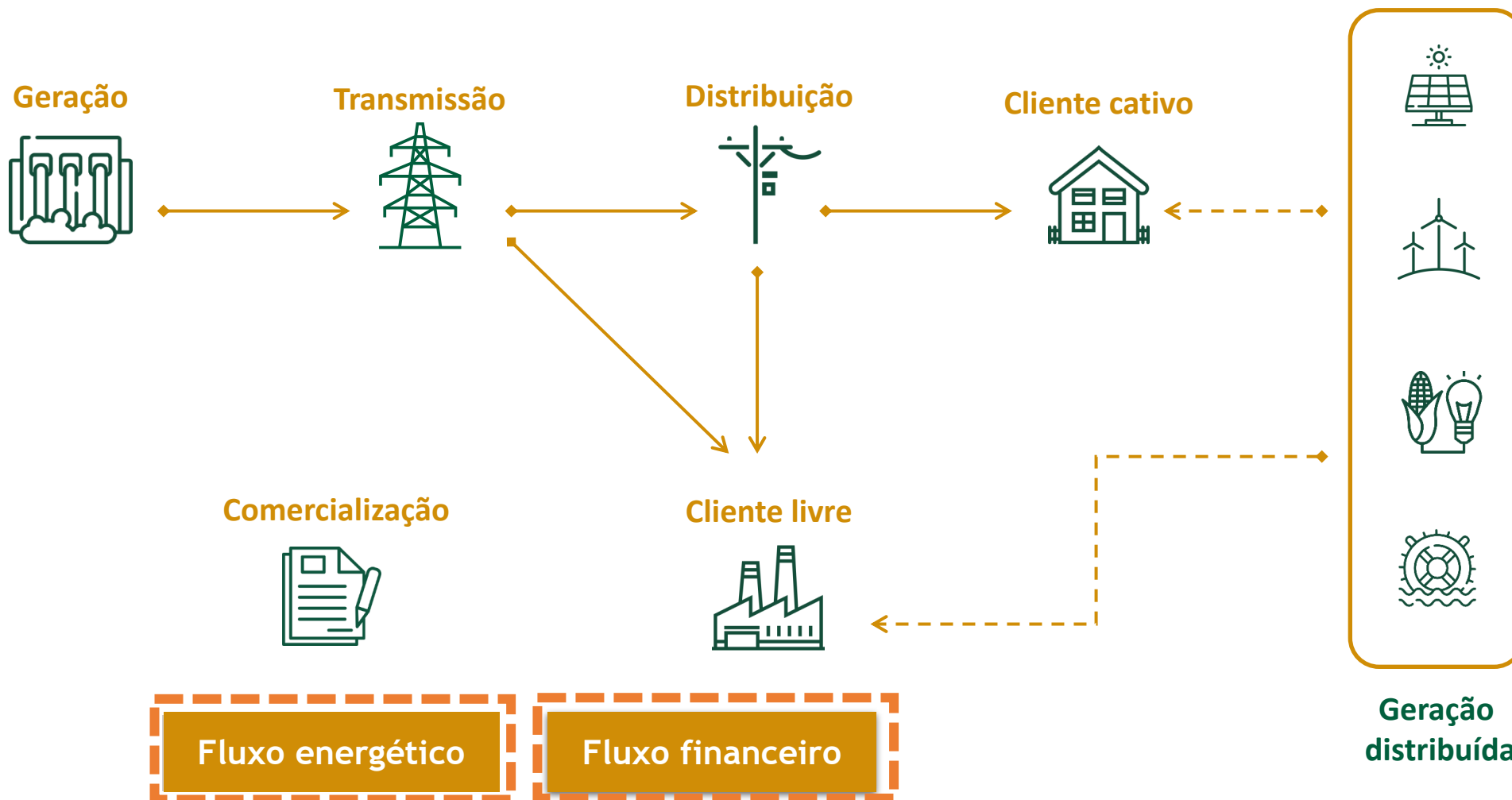
Paga tarifa de energia para a distribuidora local

Geração distribuída

Consumidor gera sua própria energia de fontes renováveis



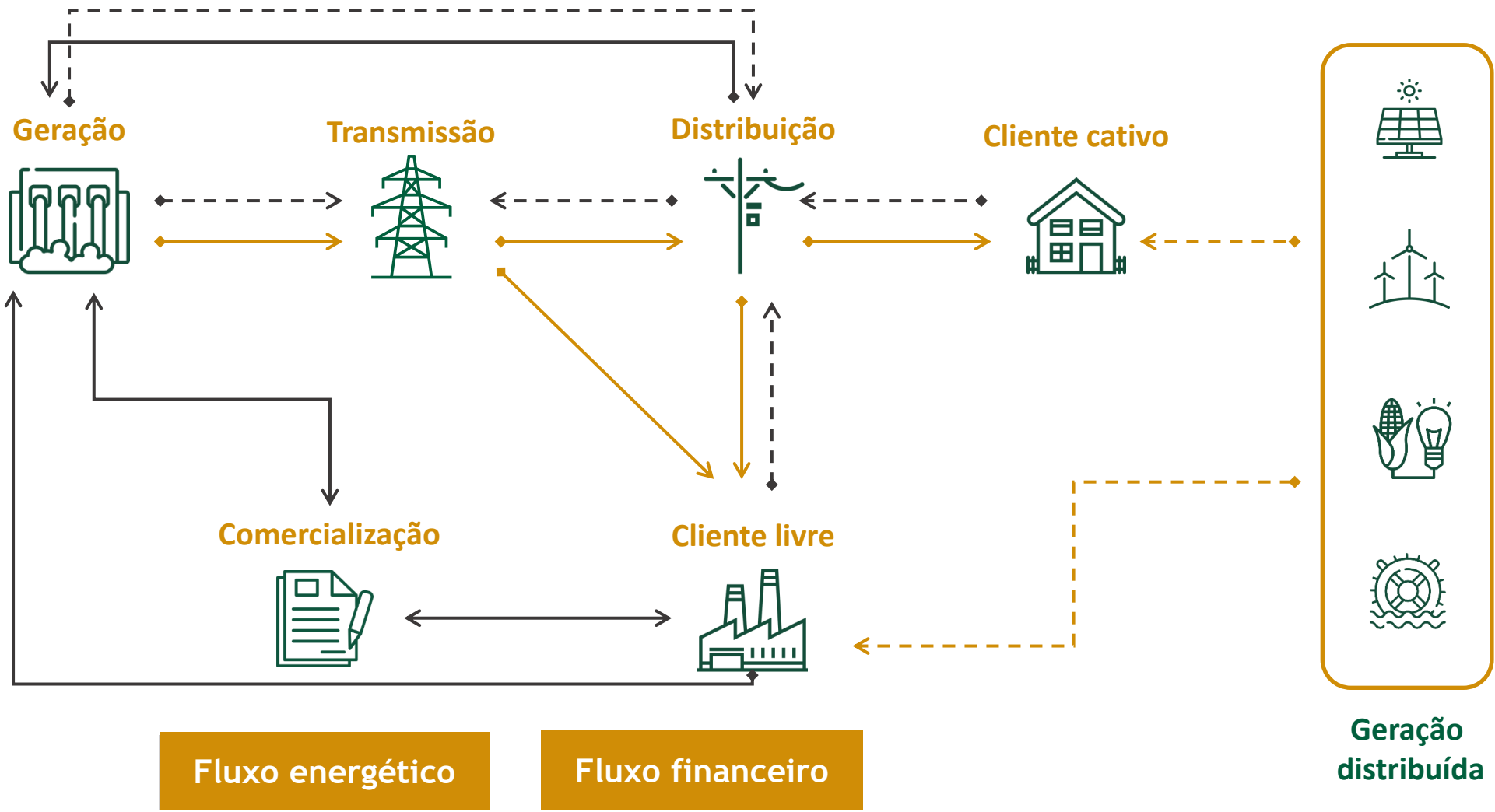
Agentes de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia



A figura demonstra como os agentes do setor elétrico se relacionam uns com os outros e mostra também, de forma simplificada, o fluxo financeiro e de energia.

CLIQUE NO DESTAQUE

Agentes de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia



A figura demonstra como os agentes do setor elétrico se relacionam uns com os outros e mostra também, de forma simplificada, o fluxo financeiro e de energia.

Agentes institucionais e econômicos

Os **agentes institucionais** são os órgãos e empresas de governo responsáveis pelo planejamento do setor energético, pela implantação das políticas nacionais e diretrizes de energia, pelos estudos e pesquisas, por regular e fiscalizar, além de operar e supervisionar.

Os **agentes econômicos** são os consumidores de energia elétrica e os agentes titulares de concessões, permissão ou autorização para explorar as atividades de geração, transmissão, distribuição ou comercialização.

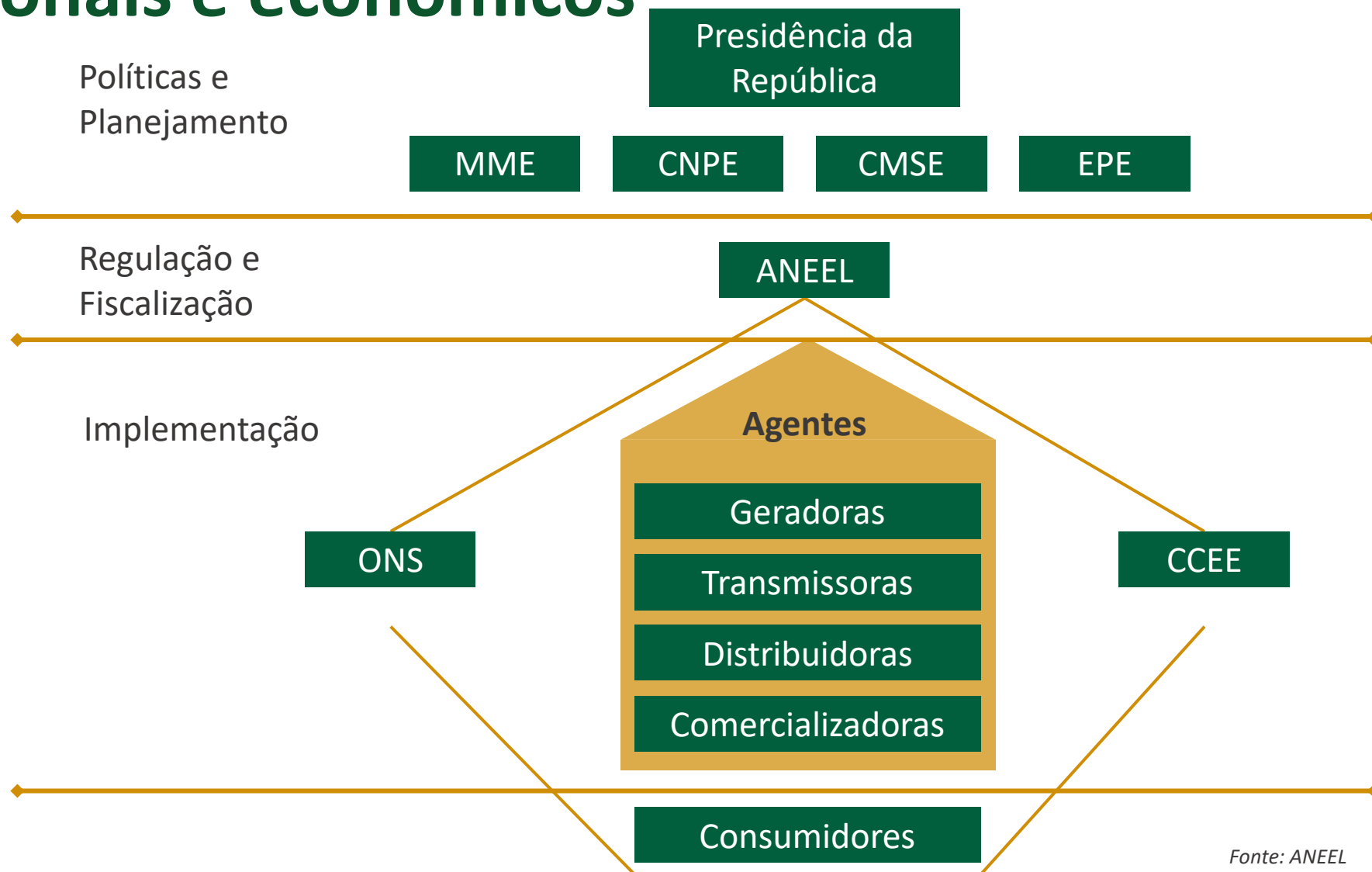


Agentes institucionais e econômicos

A figura ao lado ilustra a forma como os diversos agentes do setor elétrico estão organizados.

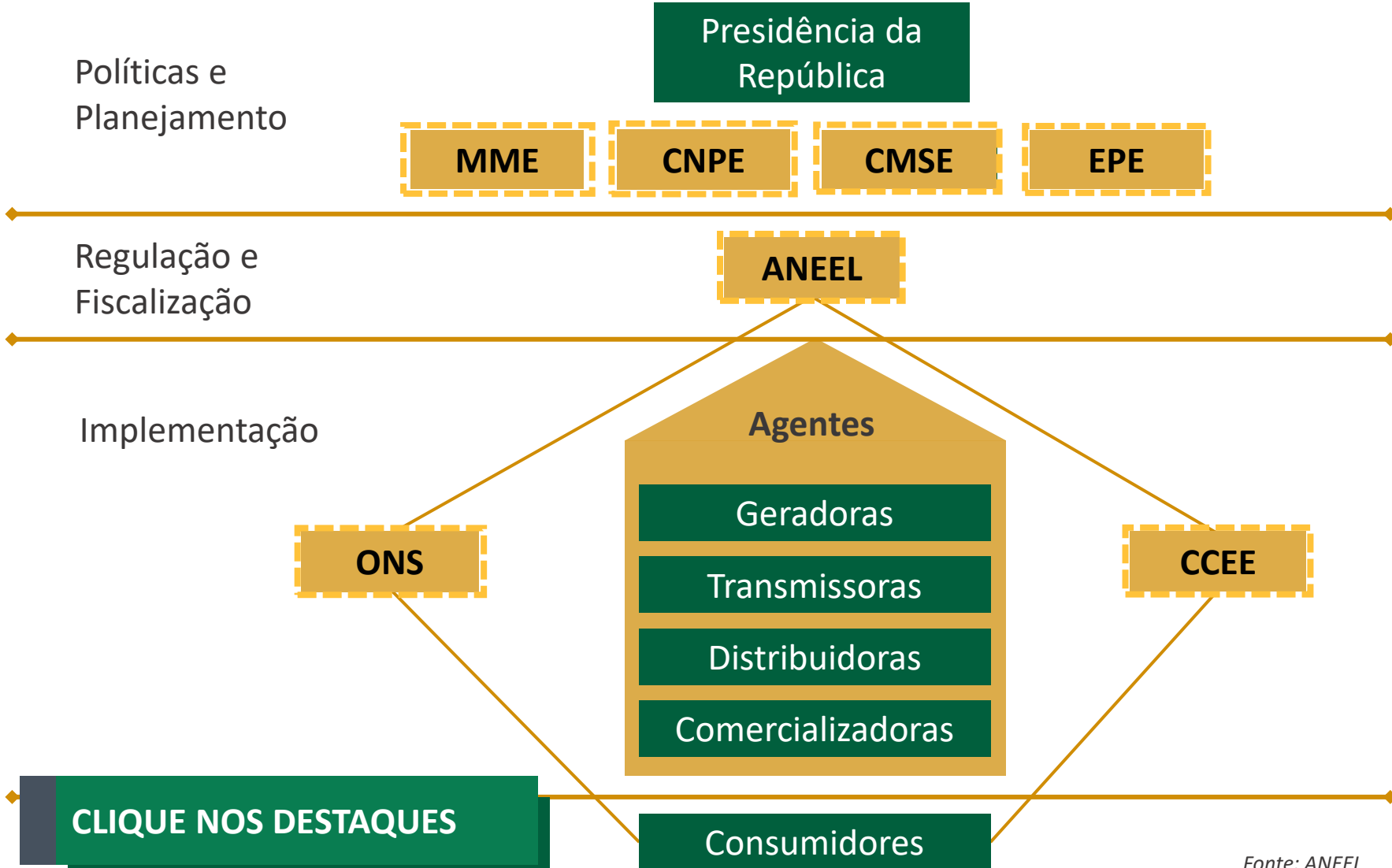
Todos os agentes econômicos estão subordinados às decisões dos agentes institucionais e tudo isso foi pensado para que os consumidores tenham um serviço de qualidade por um preço justo.

Vamos conhecer a seguir detalhadamente cada um dos agentes do setor elétrico.



Agentes institucionais e econômicos

ANEXOS
CNPQ
ANEXO
A Companhia Nacional do Sistema
A Empresa de Pesquisa
Energética (EPE) herança da
Energética (CNPQ), criada pela Lei
e controlar a geração de energia
elétrica no Sistema Interligado
de Transmissão de Energia
Elétrica (SISTEMA INTERLIGADO
DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - SIME) e a distribuição
de energia elétrica para o objetivo
de garantir a segurança de
abastecimento e a qualidade de
serviço, atendendo os requisitos de
área de estudos e pesquisas
relacionados à geração, transmissão,
contabilização e liquidação
de energia elétrica, a fim de garantir
a continuidade das operações realizadas
no mercado de curto prazo e a apuração
do Preço de Liquidação de Diferenças
inclusive nuclear.
(PLD).

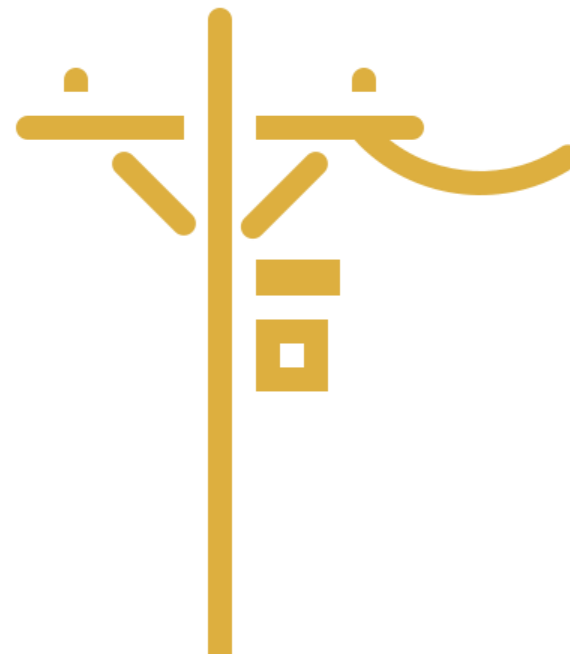


Fonte: ANEEL



Visão geral da
regulação do setor
elétrico

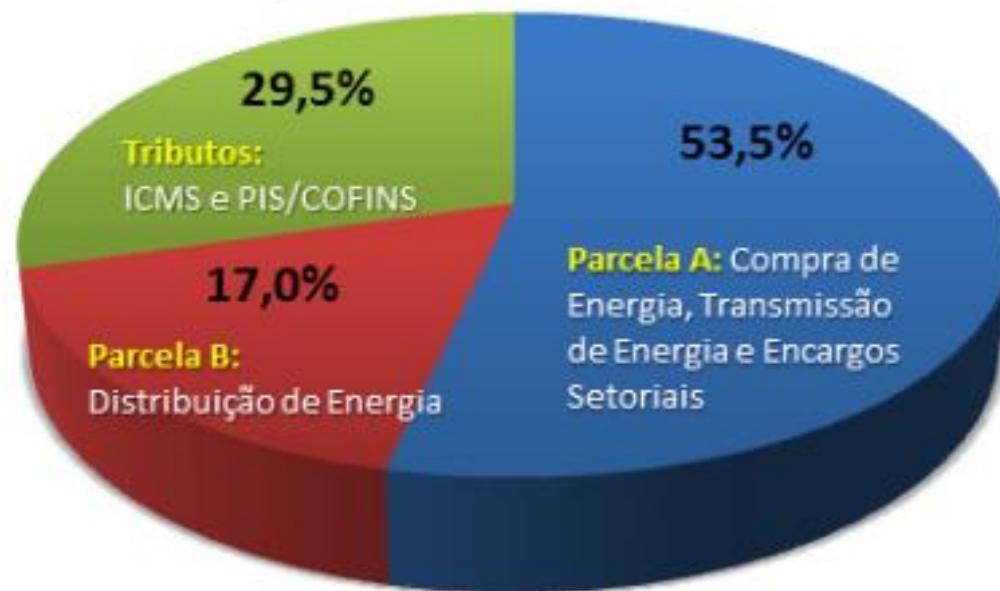
DISTRIBUIÇÃO



A Tarifa de Energia da distribuição

A tarifa visa assegurar aos prestadores dos serviços receita suficiente para cobrir custos com encargos, compra e transporte de energia, custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento com qualidade. Os custos e investimentos repassados às tarifas são calculados pelo órgão regulador, e podem ser maiores ou menores do que os custos praticados pelas empresas.

Valor Final da Energia Elétrica



Conforme se observa na figura, os custos de energia representam atualmente a maior parcela de custos (53,5%), seguido dos custos com Tributos (29,5%). A parcela referente aos custos com distribuição, ou seja, o custo para manter os ativos e operar todo o sistema de distribuição representa apenas 17% dos custos das tarifas.

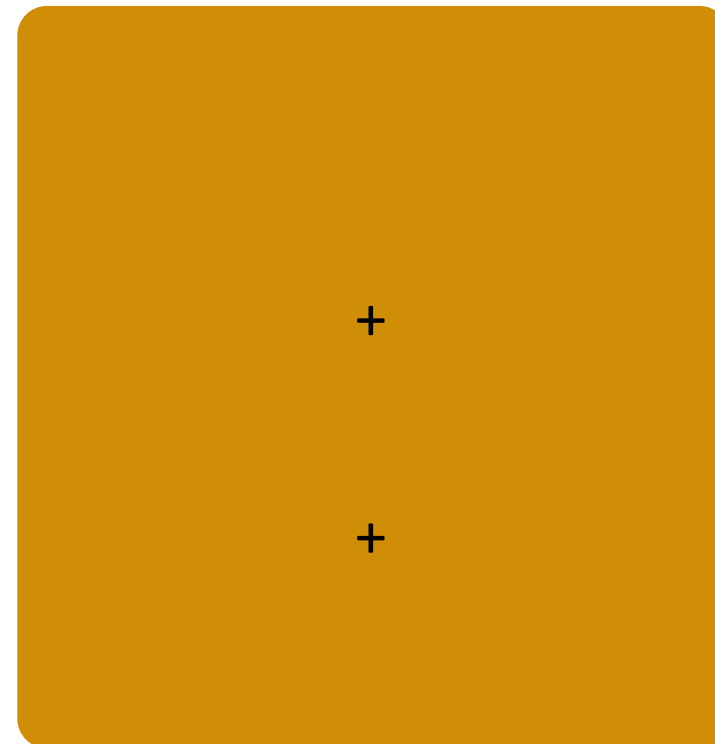
Composição da Receita da Distribuição

A receita da distribuição é composta pela **Parcela A** (custos não gerenciáveis) e pela **Parcela B** (custos gerenciáveis).

A Parcela A envolve os custos incorridos pela distribuidora relacionados às atividades de geração e transmissão, além de encargos setoriais previstos em legislação específica. Trata-se de custos cujos montantes e preços, em certa medida, escapam à vontade ou gestão da distribuidora.



Parcela A – custos não gerenciáveis



Composição da Receita da Distribuição

Para fins de cálculo tarifário, o custo de aquisição de energia é calculado considerando a energia requerida para atendimento do Mercado de Referência e as Perdas de Energia, valorada pela tarifa média dos contratos de compra de energia vigentes na data do reajuste.



Parcela A – custos não gerenciáveis

Custo de Aquisição de Energia

+

+

Composição da Receita da Distribuição

Os custos de transporte de energia são aqueles relacionados ao uso do sistema de transmissão, ou seja, ao transporte de energia desde as unidades geradoras até os sistemas de distribuição.



Parcela A – custos não gerenciáveis

Custo de Aquisição de Energia

+

Transporte de Energia

+

Composição da Receita da Distribuição

São entendidos como Encargos Setoriais os custos não gerenciáveis suportados pelas concessionárias de distribuição, instituídos por Lei, cujo repasse aos consumidores está garantido no contrato de concessão.



Parcela A – custos não gerenciáveis

Custo de Aquisição de Energia

+

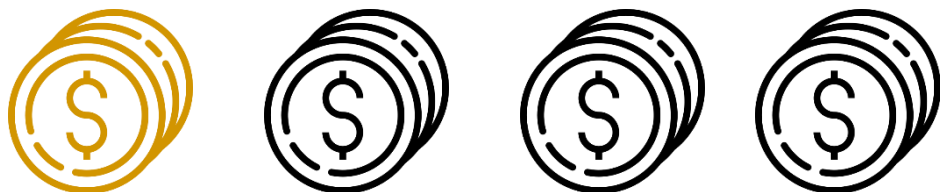
Transporte de Energia

+

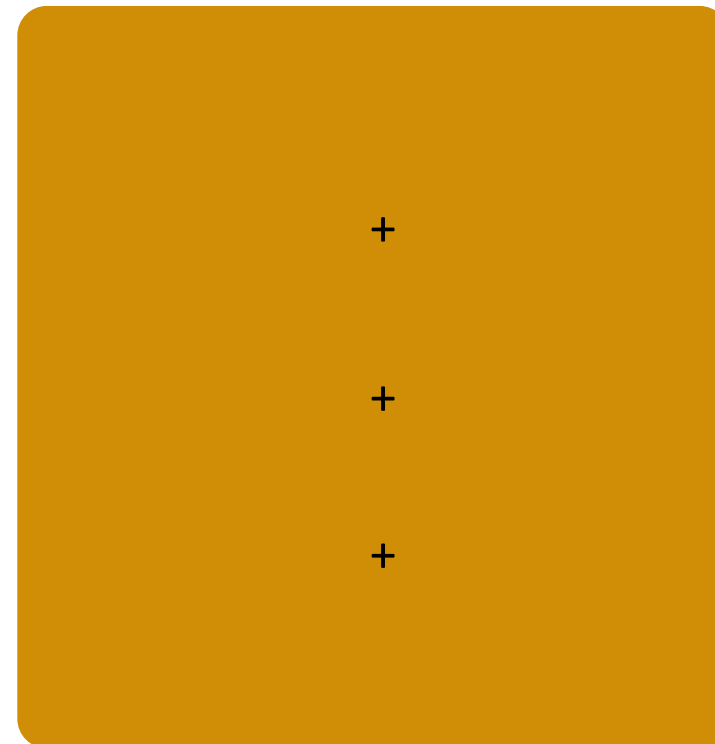
Encargos Setoriais

Composição da Receita da Distribuição

A Parcela B representa os custos diretamente gerenciáveis pela distribuidora. São custos próprios da atividade de distribuição que estão sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela empresa. Para fins de cálculo tarifário, a Parcela B é composta de Custos Operacionais, Remuneração de Capital e Quota de Depreciação.



Parcela B – custos gerenciáveis



Composição da Receita da Distribuição

Os custos operacionais são aqueles associados às atividades de operação, manutenção, tarefas comerciais e administrativas, como os custos com leitura e entrega de faturas, vistoria de unidades consumidoras, podas de árvores, operação e manutenção, combate às perdas, administração e contabilidade.

Os custos são definidos a partir da identificação das melhores práticas entre as empresas, por meio da comparação entre as concessionárias, considerando as características das áreas de concessão.



Parcela B – custos gerenciáveis

Custos Operacionais

+

+

+

Composição da Receita da Distribuição

Depreciação do investimento refere-se à recomposição do capital investido e é função da taxa média de depreciação do bens da concessionária.



Parcela B – custos gerenciáveis

Custos Operacionais

+

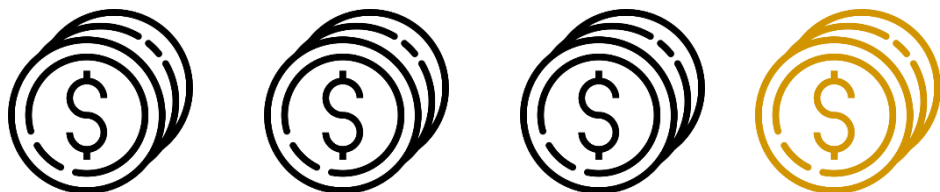
Depreciação do Investimento

+

+

Composição da Receita da Distribuição

A Remuneração dos Investimentos depende do Custo de Capital (WACC), que é a taxa de rentabilidade regulatória a ser adotada no cálculo da remuneração das empresas e representa o custo de oportunidade dos recursos, compatível com um risco similar ao que enfrenta a atividade.



Parcela B – custos gerenciáveis

Custos Operacionais

+

Depreciação do Investimento

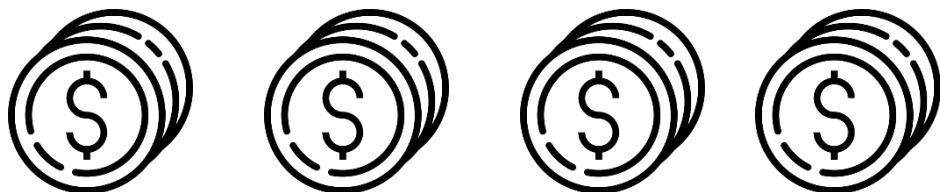
+

Remuneração do Investimento

+

Composição da Receita da Distribuição

A BAR (Base de Anuidades Regulatória) refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. O valor da remuneração é definido em função valor total dos ativos elétricos da concessionária (redes, subestações e linhas de distribuição).



Parcela B – custos gerenciáveis

Custos Operacionais

+

Depreciação do Investimento

+

Remuneração do Investimento

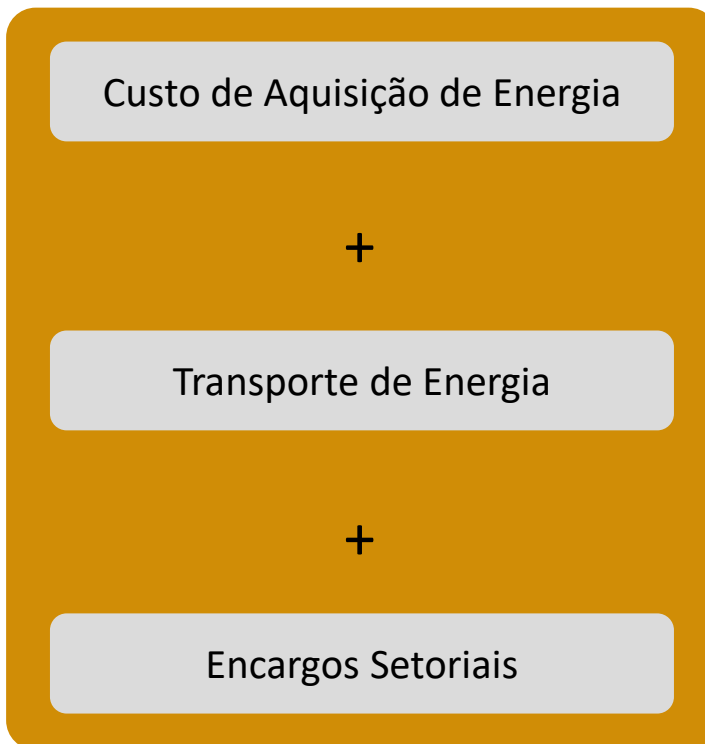
+

Remuneração da BAR

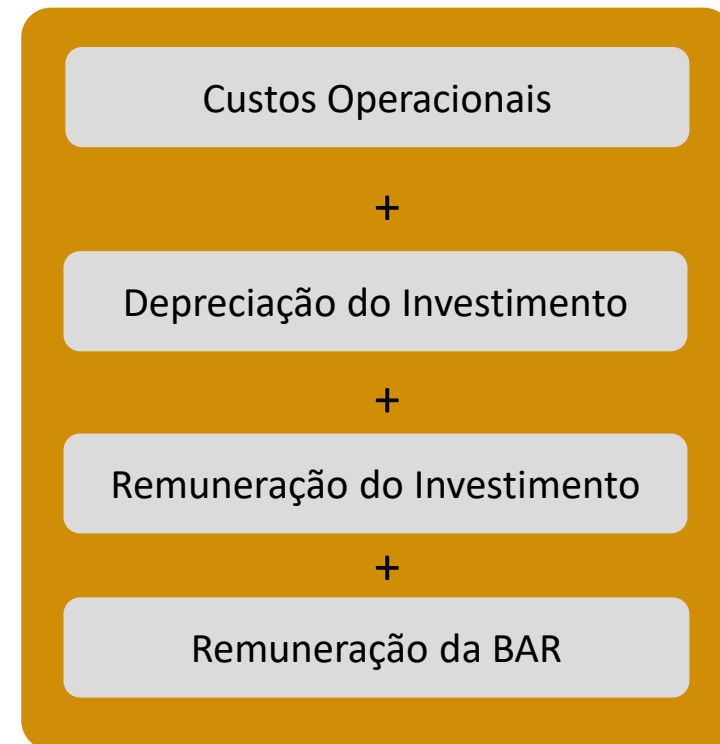
Composição da Receita da Distribuição



Parcela A – custos não gerenciáveis



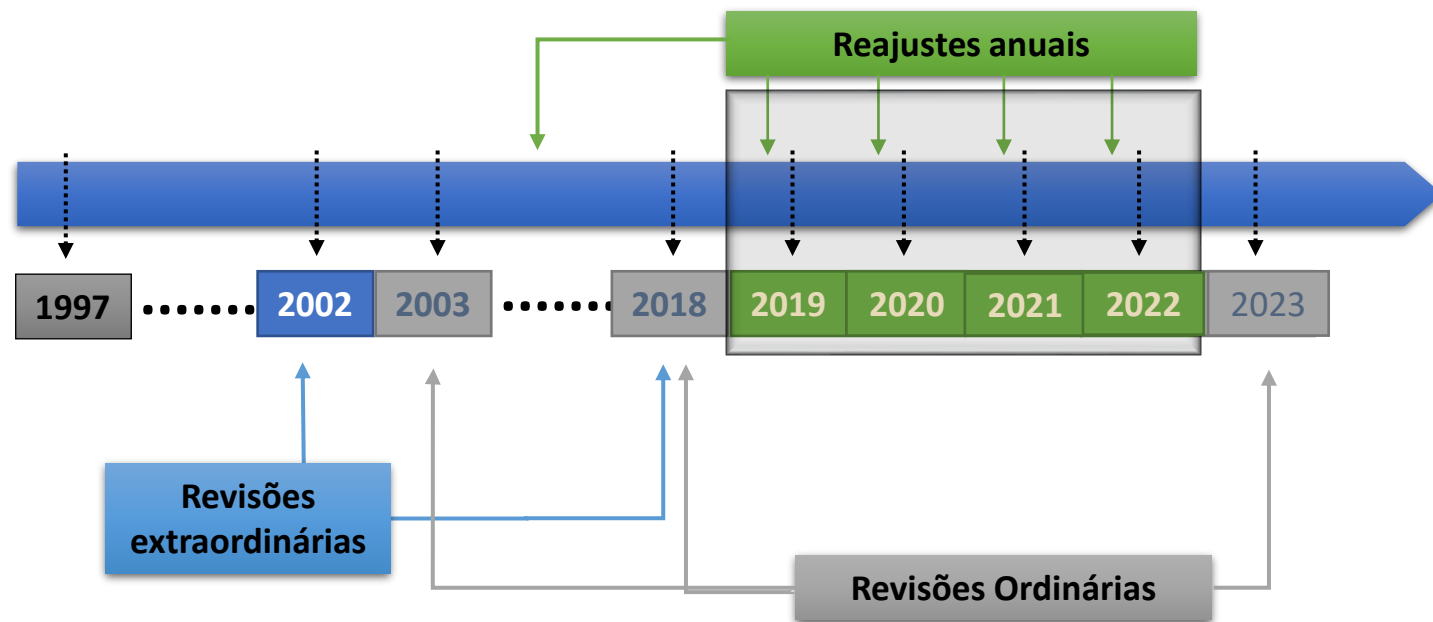
Parcela B – custos gerenciáveis



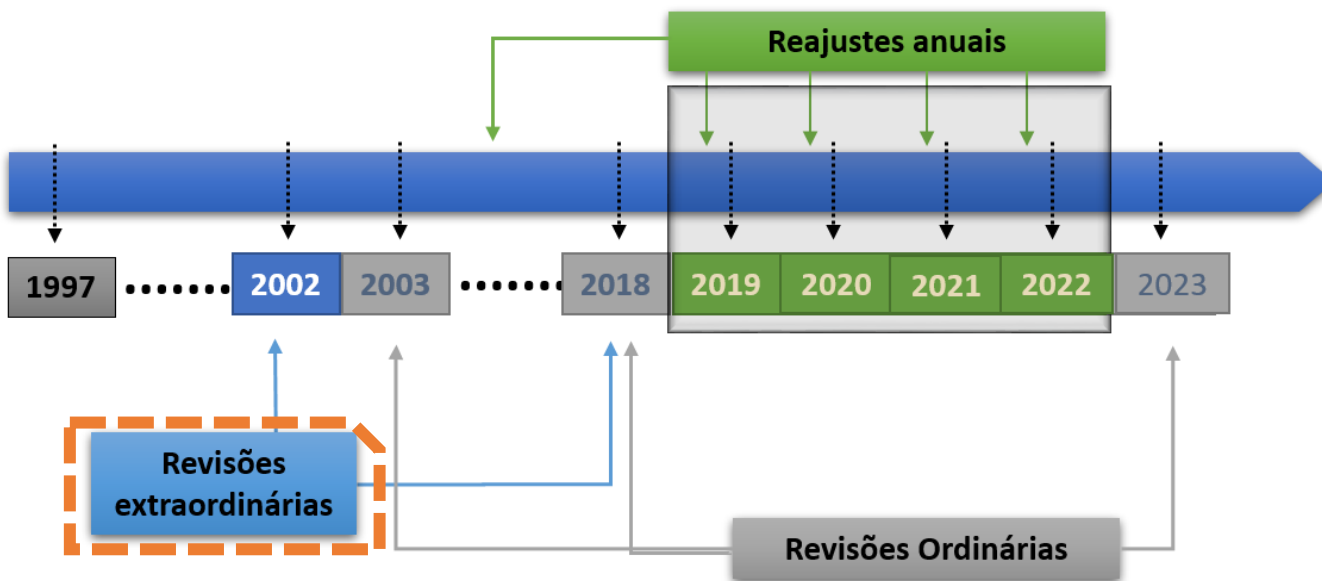
Tipos de Reajuste de Tarifas – Distribuição

REGULAÇÃO ECONÔMICA DE DISTRIBUIÇÃO

Conheça como as tarifas referentes à distribuição de energia são reajustadas.



Regulação Econômica de Distribuição

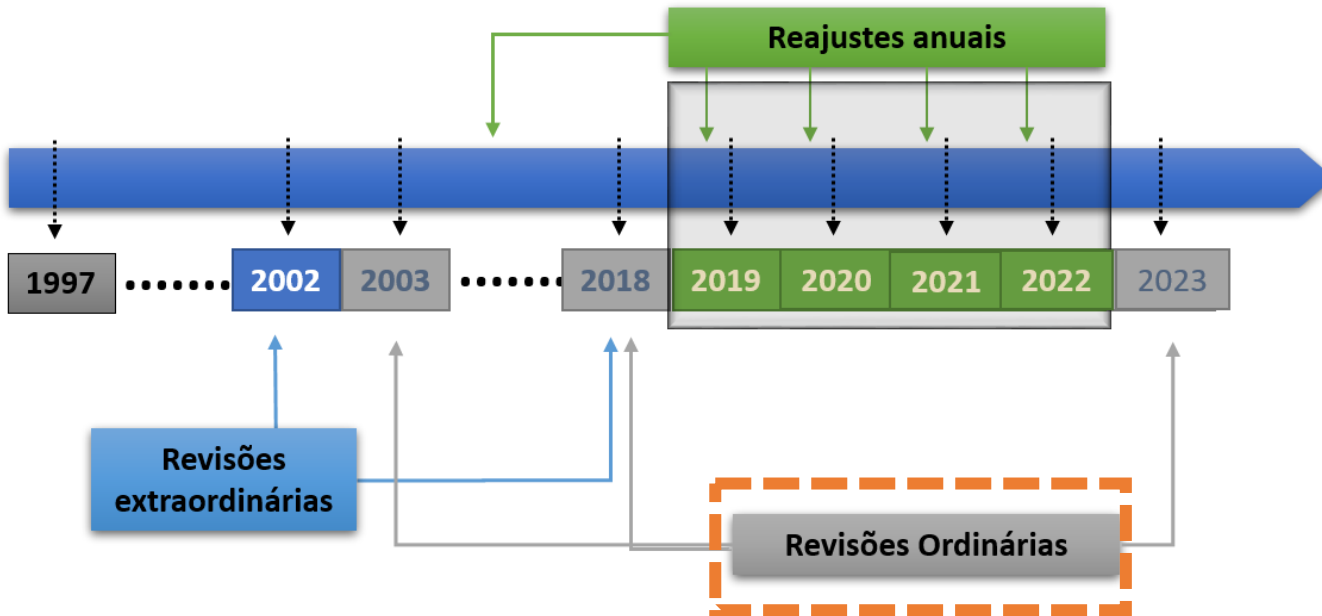


Regulação Econômica de Distribuição

Revisões extraordinárias

Objetivo:

Reequilibrar o contrato, face desequilíbrios específicos, como o racionamento de energia em 2001/2002 e renovação concessões em 2013

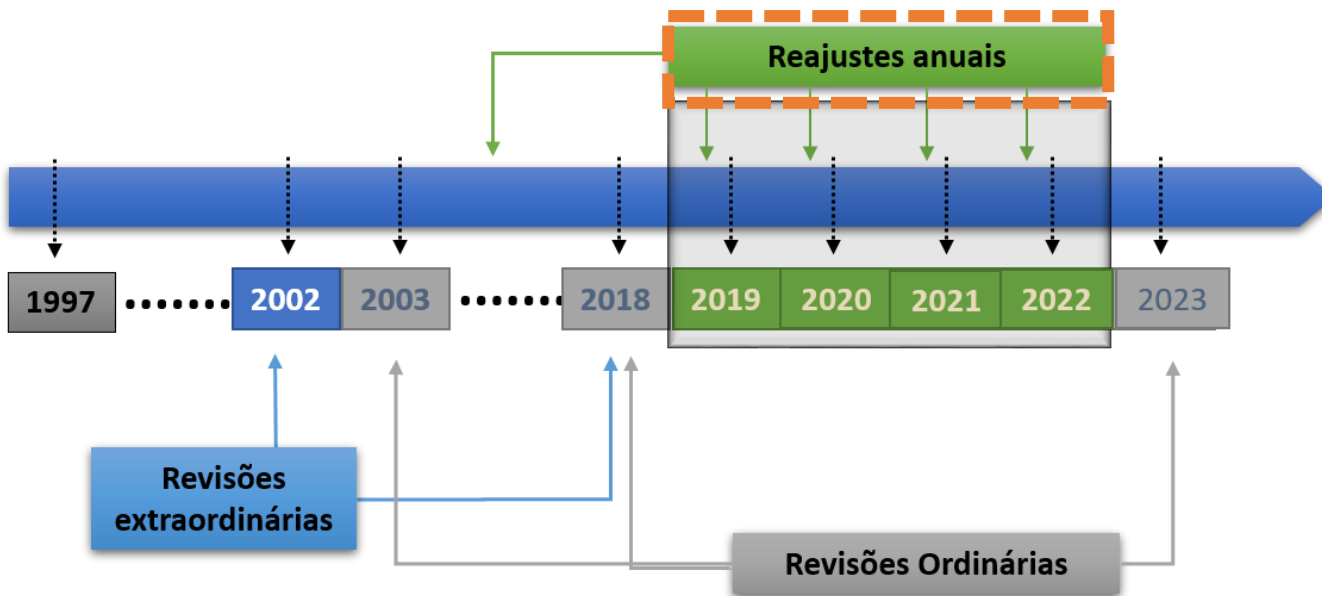


Regulação Econômica de Distribuição

Revisões ordinárias

Objetivo:

Chamada de Revisão Tarifária Periódica. Seu objetivo é definir um novo patamar de receita para o serviço de distribuição com repasse ao consumidor de ganhos de produtividade.



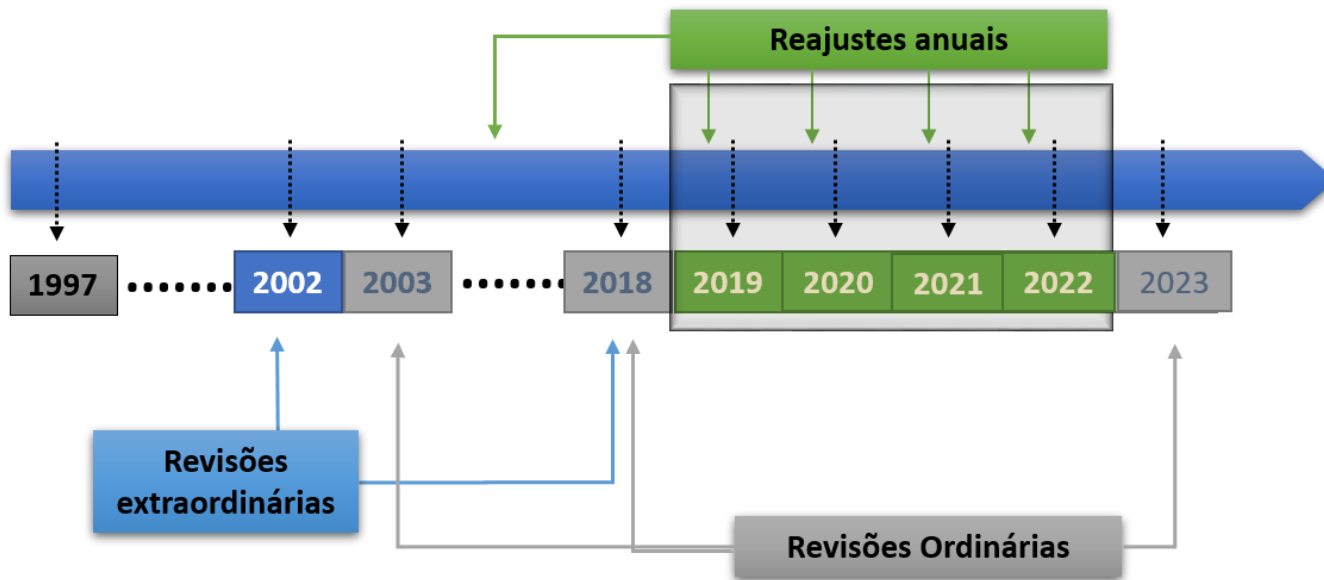
Regulação Econômica de Distribuição

Reajustes Anuais

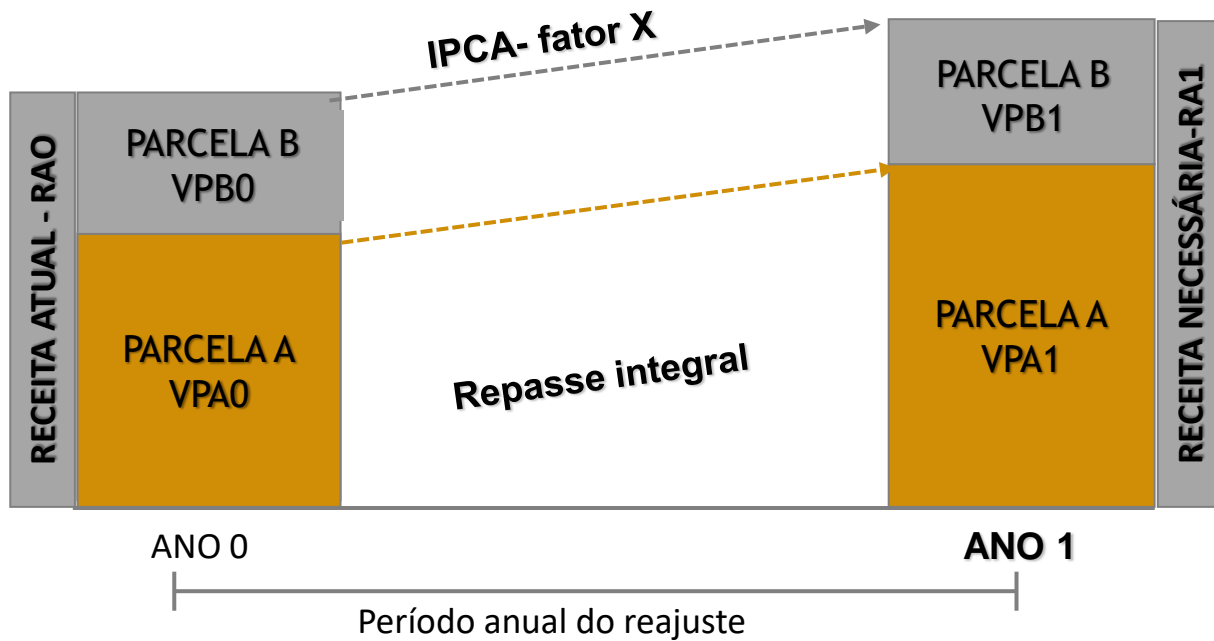
O Reajuste Tarifário é um dos mecanismos de atualização do valor da energia paga pelo consumidor, aplicado anualmente, de acordo com fórmula prevista no contrato de concessão. Seu objetivo é restabelecer o poder de compra da concessionária.

COMO FUNCIONA?

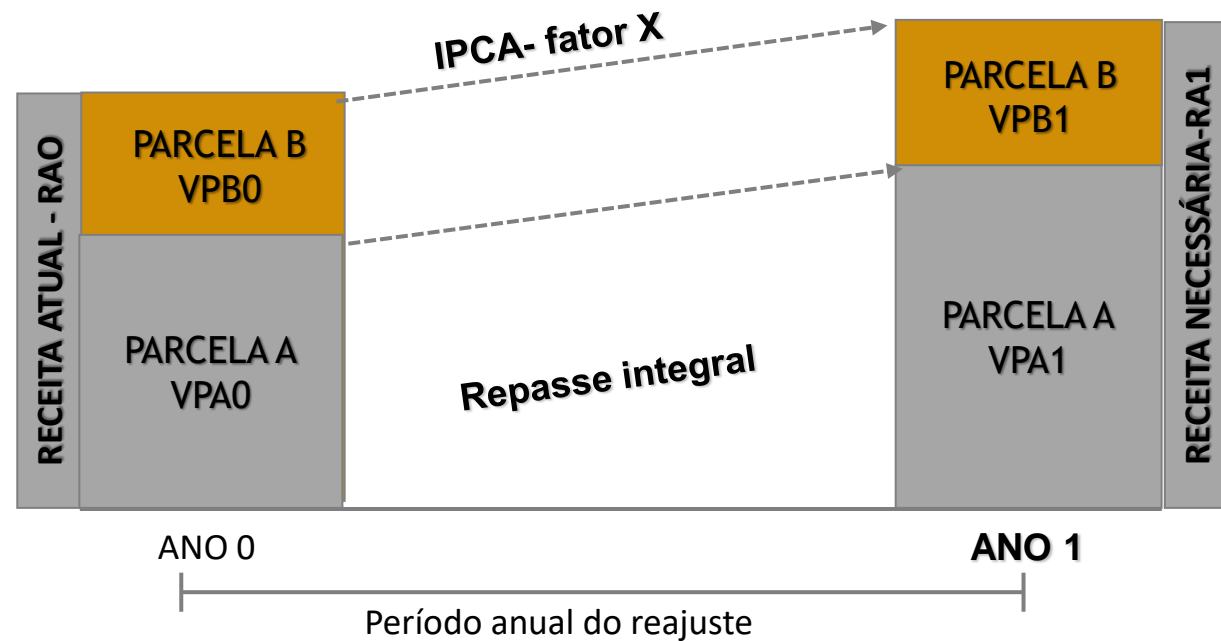
CLIQUE NA CAIXA DE TEXTO



Reajuste Anual da Distribuição

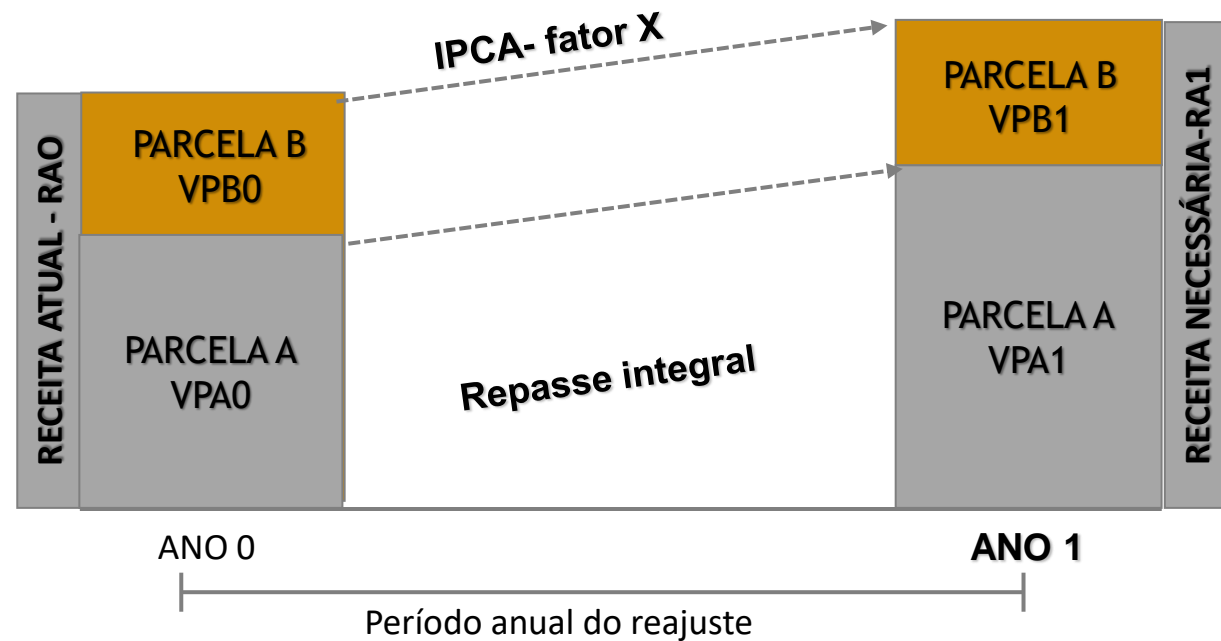


Reajuste Anual da Distribuição



Para aplicação da fórmula de reajuste são repassadas as variações dos custos de Parcela A, que são aqueles em que a distribuidora tem pouca ou nenhuma gestão. Por contrato, são os custos relacionados à compra de energia elétrica para atendimento de seu mercado, o valor da transmissão dessa energia até a área da distribuidora e os encargos setoriais.

Reajuste Anual da Distribuição



No reajuste, os custos com a atividade de distribuição, sob completa gestão da distribuidora e definidos como Parcela B, são corrigidos pelo índice de inflação constante no contrato de concessão (IGP-M ou IPCA), deduzido o Fator X.

Os itens de Parcela B são, basicamente, os custos operacionais das distribuidoras e os custos relacionados aos investimentos por ela realizados, além da quota de depreciação de seus ativos e a remuneração regulatória, valores que são fixados pela ANEEL na época da revisão tarifária.

O objetivo do Fator X é estimar ganhos de produtividade da atividade de distribuição e capturá-los em favor da modicidade tarifária em cada reajuste.

Revisão Tarifária da Distribuição

Receita revisada:

Parcela A atualizada



Novo valor da parcela B

- Custos operacionais
- Cota de depreciação:
base de remuneração x taxa de depreciação
- Remuneração do investimento:
base de remuneração x taxa de retorno

Além da atualização da **Parcela A**, dos custos relacionados à compra de energia elétrica para atendimento de seu mercado, o valor da transmissão dessa energia até a área da distribuidora e os encargos setoriais, do valor da energia paga pelo consumidor, aplicado anualmente, de acordo com fórmula prevista no contrato de concessão, na revisão tarifária periódica são redefinidos o nível eficiente dos custos operacionais e a remuneração dos investimentos, a chamada **Parcela B**.

Revisão Tarifária da Distribuição



Revisão Tarifária da Distribuição



Os custos regulatórios, definidos pela ANEEL e aplicado nos processos de revisão tarifária, podem ser maiores ou menores do que os custos reais praticados pela distribuidora.



Revisão Tarifária da Distribuição



Os custos regulatórios, definidos pela ANEEL e aplicado nos processos de revisão tarifária, podem ser maiores ou menores do que os custos reais praticados pela distribuidora.



Trata-se da regulação por incentivos, onde os custos regulatórios, ou seja, o considerado razoável dado certo nível de eficiência, são aplicadas às revisões tarifárias.



Revisão Tarifária da Distribuição



Os custos regulatórios, definidos pela ANEEL e aplicado nos processos de revisão tarifária, podem ser maiores ou menores do que os custos reais praticados pela distribuidora.



Trata-se da regulação por incentivos, onde os custos regulatórios, ou seja, o considerado razoável dado certo nível de eficiência, são aplicadas às revisões tarifárias.



Geralmente é aplicado um método de benchmarking, que utiliza métodos de comparação entre as próprias distribuidoras ou outras referências, tal como internacionais.

**CLIQUE AQUI PARA
ENTENDER MELHOR!**

Revisão Tarifária da Distribuição



Para ilustrar, um método simples de aplicar um custo operacional regulatório seria avaliar o custo de manutenção por km de rede de todas as distribuidoras, calcular o valor médio e multiplicar o valor médio pela extensão de rede de determinada distribuidora.



Revisão Tarifária da Distribuição

Na prática métodos singelos como ilustrado não atendem aos objetivos da regulação por incentivos, pois os métodos de comparação demandam maior complexidade, utilizando múltiplas variáveis e métodos matemáticos mais sofisticados visando retratar parte mais significativa das características das distribuidoras.



Distribuidora A



Distribuidora B



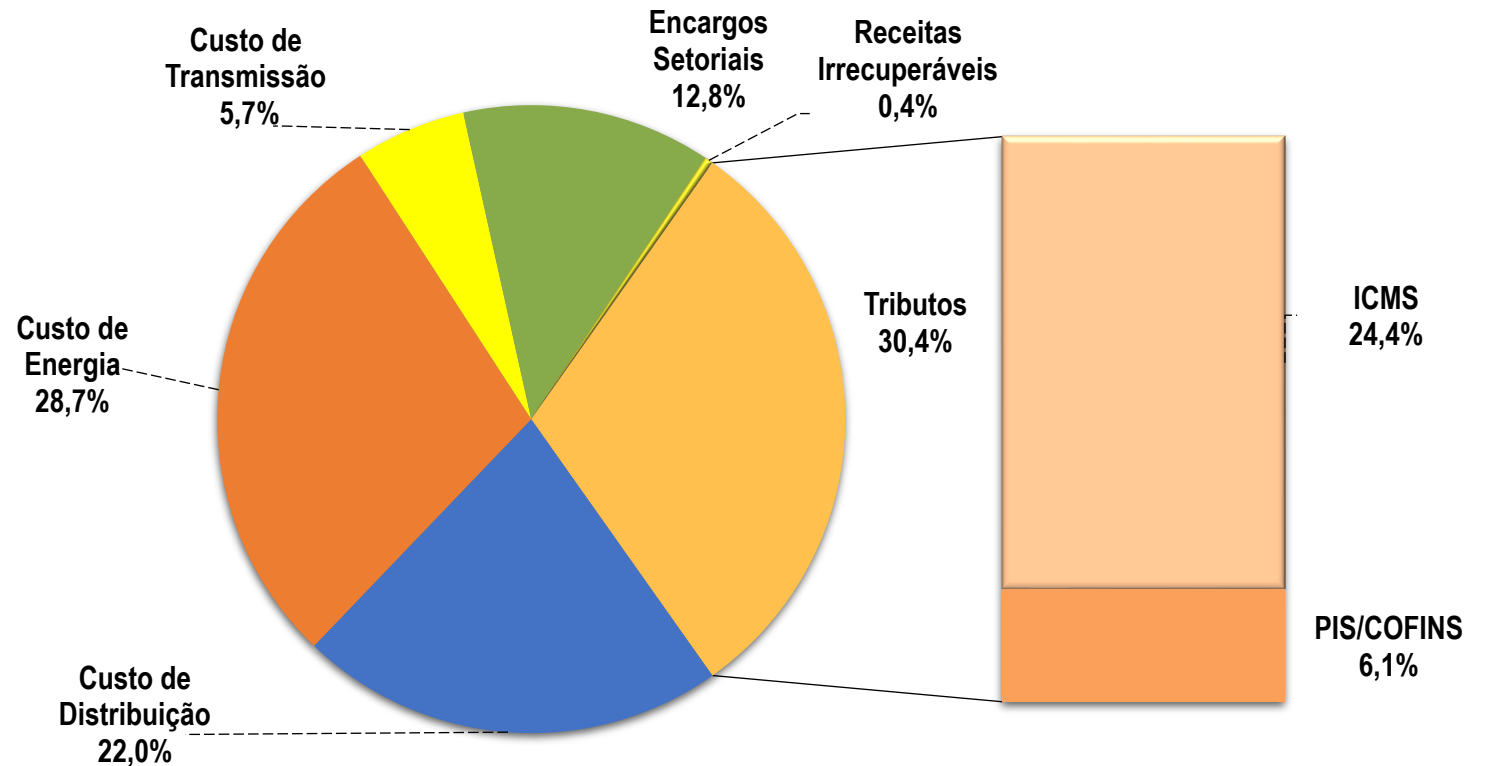
Revisão Tarifária da Distribuição



Uma vez definido o valor eficiente dos custos relacionados à atividade de distribuição, os mesmos serão apenas reajustados anualmente (IGP-M menos Fator X) até a revisão tarifária seguinte. Todas as concessionárias são incentivadas a reduzir seus custos e se tornarem mais eficientes. Na revisão tarifária seguinte, os ganhos de eficiência obtidos pelas concessionárias são revertidos em prol da modicidade tarifária.



Distribuição dos Componentes da Receita após Reajuste 2019



Bandeiras Tarifárias



Objetivos:

- Melhorar a sincronização de preços e custos de energia, sinalizando aos consumidores quando há escassez na oferta de energia e, por consequência, maior risco futuro no seu fornecimento.
- Sensibilizar a sociedade e os consumidores sobre sua responsabilidade no uso racional de recursos naturais limitados e nos impactos, ambientais e econômicos, do uso não eficiente da energia.
- Agilizar o repasse de custos adicionais da aquisição de energia nas tarifas cobradas dos consumidores.

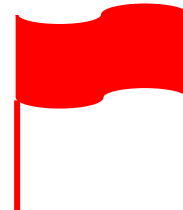
Bandeiras Tarifárias



Condições favoráveis de geração de energia. A fatura não sofre nenhum acréscimo



Condições de geração menos favoráveis. A fatura sofre acréscimo de **R\$ 1,34** para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos;



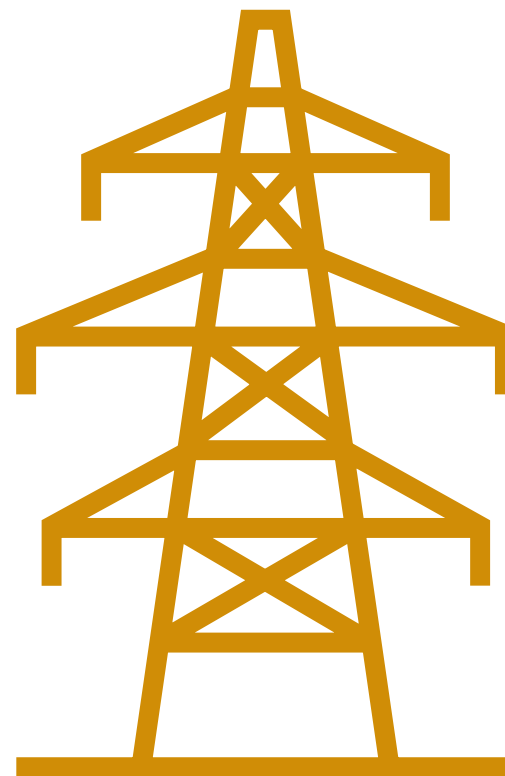
Patamar 1 – Condições custosa de geração. A fatura sofre acréscimo de **R\$ 4,16** para cada 100 kWh consumidos.

Patamar 2 - Condições mais custosas de geração. A fatura sofre acréscimo de **R\$ 6,24** para cada 100 kWh consumidos.



Visão geral da
regulação do setor
elétrico

TRANSMISSÃO



Receita da Transmissão após Renovação da Concessão



Receita pela disponibilização das instalações, independente de sua utilização - Receitas Anuais Permitidas – RAP formada pela soma dos Pagamentos Bases (PB) de cada instalação;



MME indenizou os ativos não amortizados entre 2000e 2012;

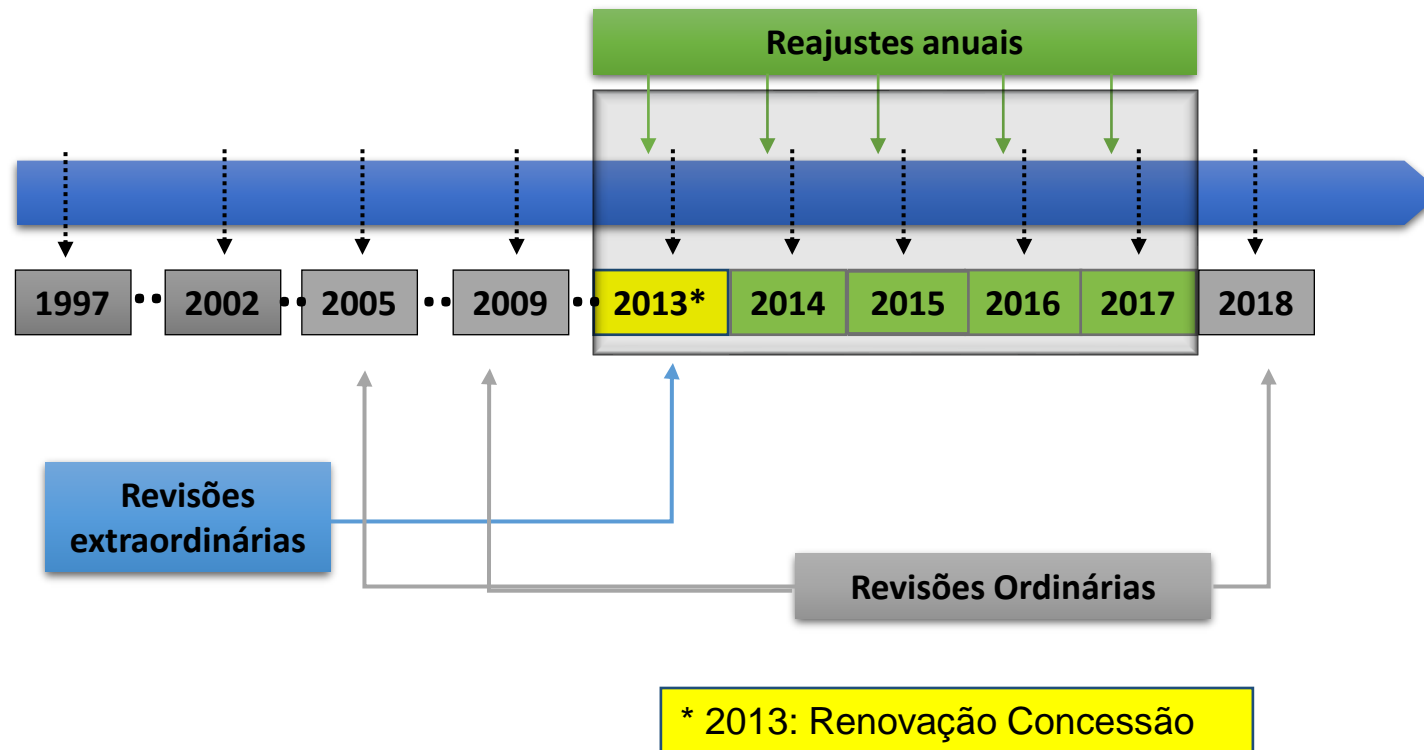


MME está indenizando na RAP atual os ativos não amortizados antes de 2000;

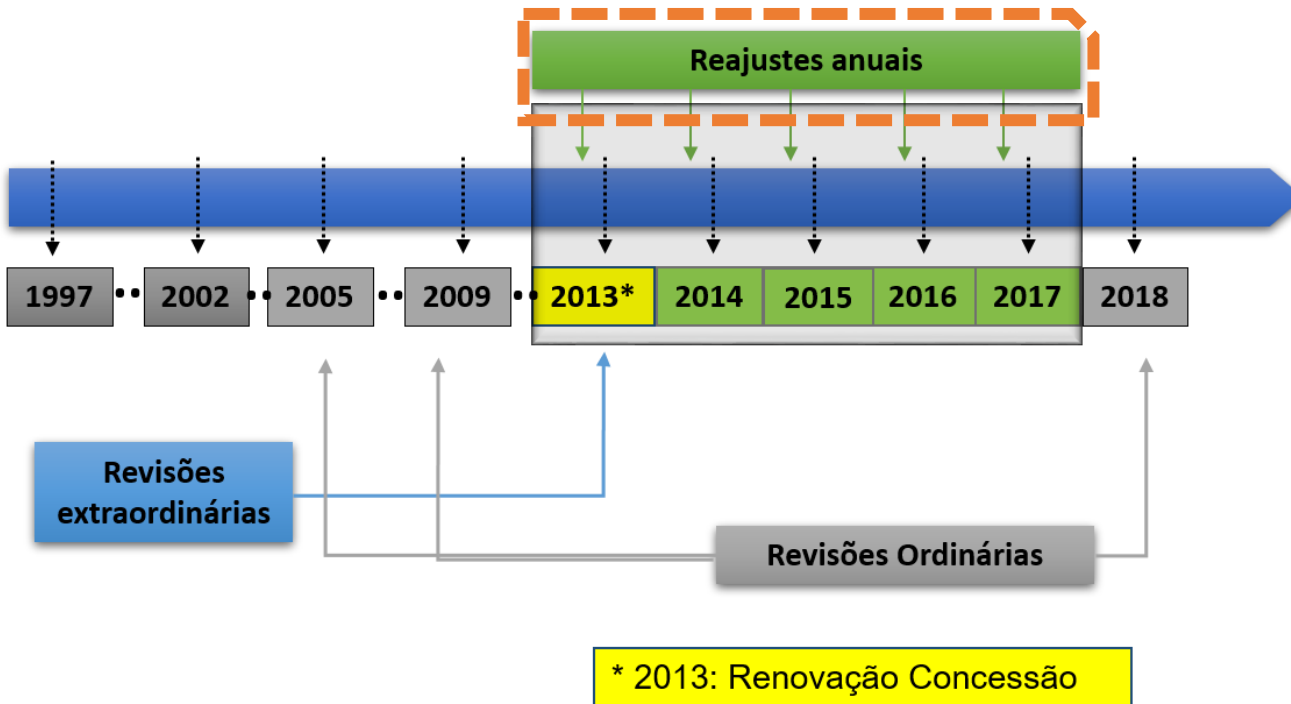


Nova RAP: composta de Custos Operacionais e Encargos, sem remuneração e depreciação.

Tipos de Reajuste de Tarifas – Transmissão

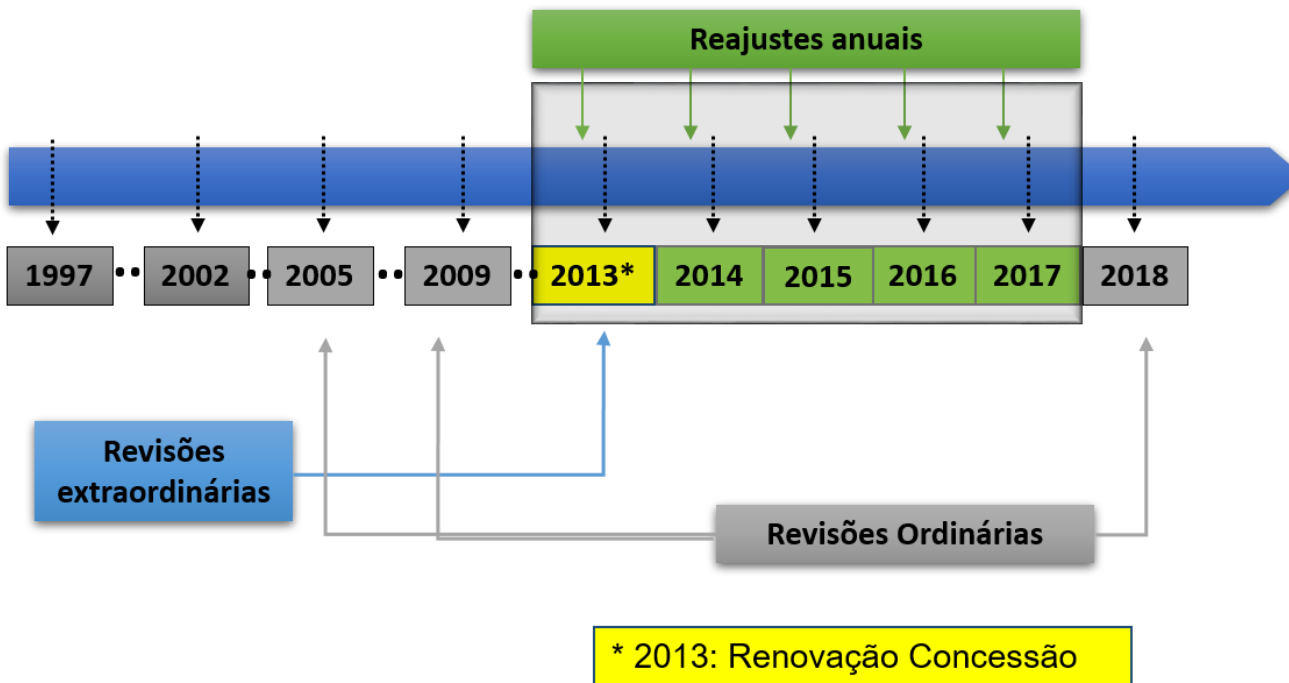


Regulação Econômica de Transmissão



Regulação Econômica de Transmissão

Reajustes Anuais

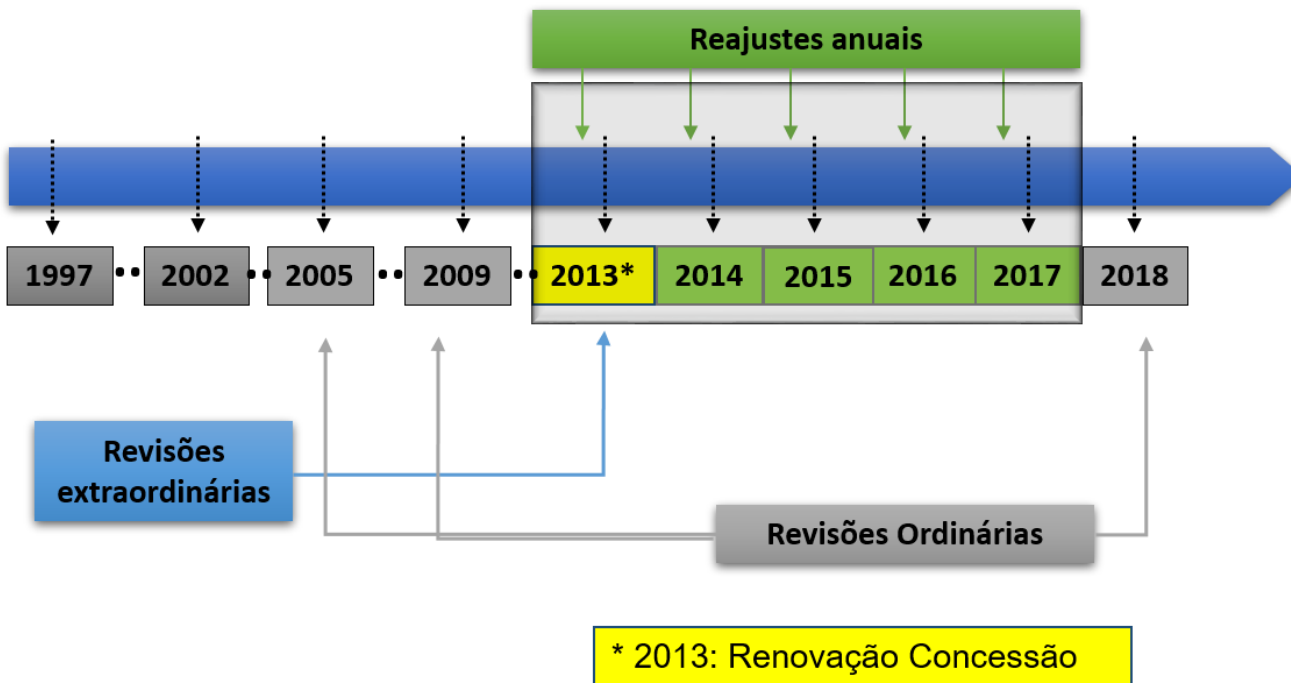


A Receita Anual Permitida (RAP) é a remuneração que as transmissoras recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Os Reajustes Anuais tem como objetivo o recálculo da RAP com o intuito de recompor o nível de preços da receita original.



Regulação Econômica de Transmissão

Reajustes Anuais

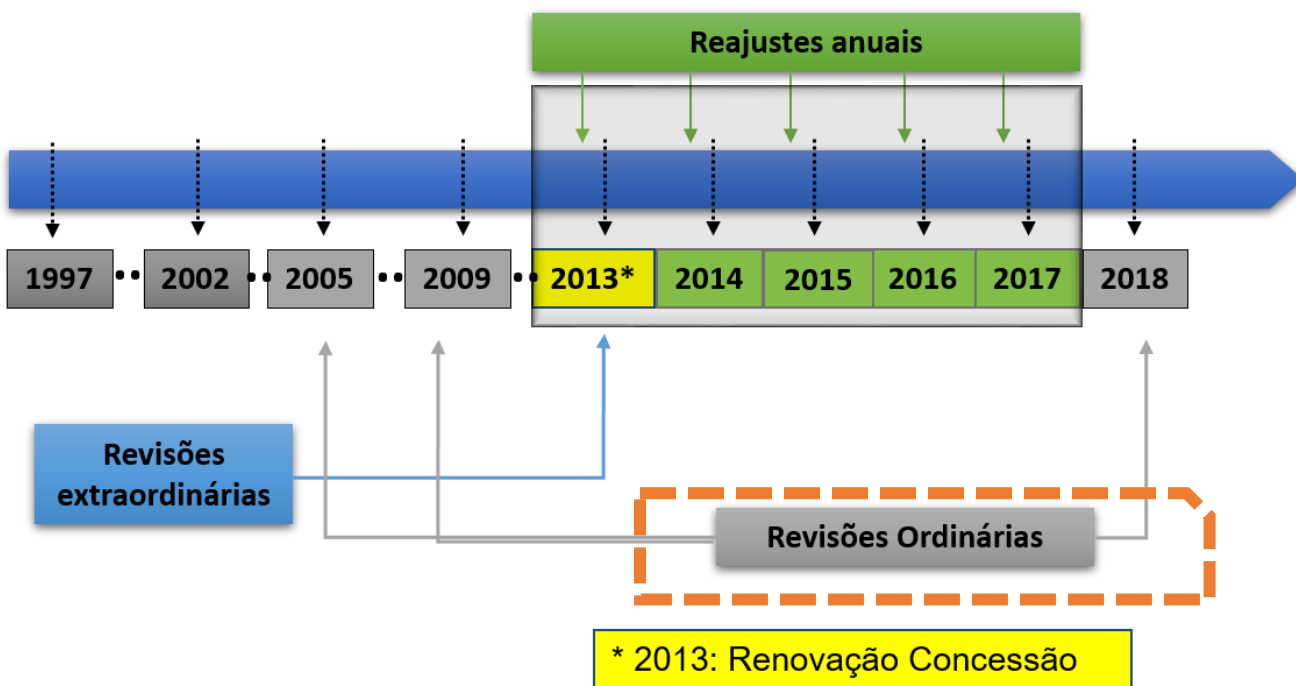


O cálculo de reajuste é realizado considerando o Índice de variação da inflação definido no contrato de concessão da transmissora (IPCA ou IGP-M). Os valores das RAPs calculados são homologados pela ANEEL e possuem validade de um ano, entre os dias 1º de julho e 30 de junho do ano subsequente.



Regulação Econômica de Transmissão

Reajustes Anuais

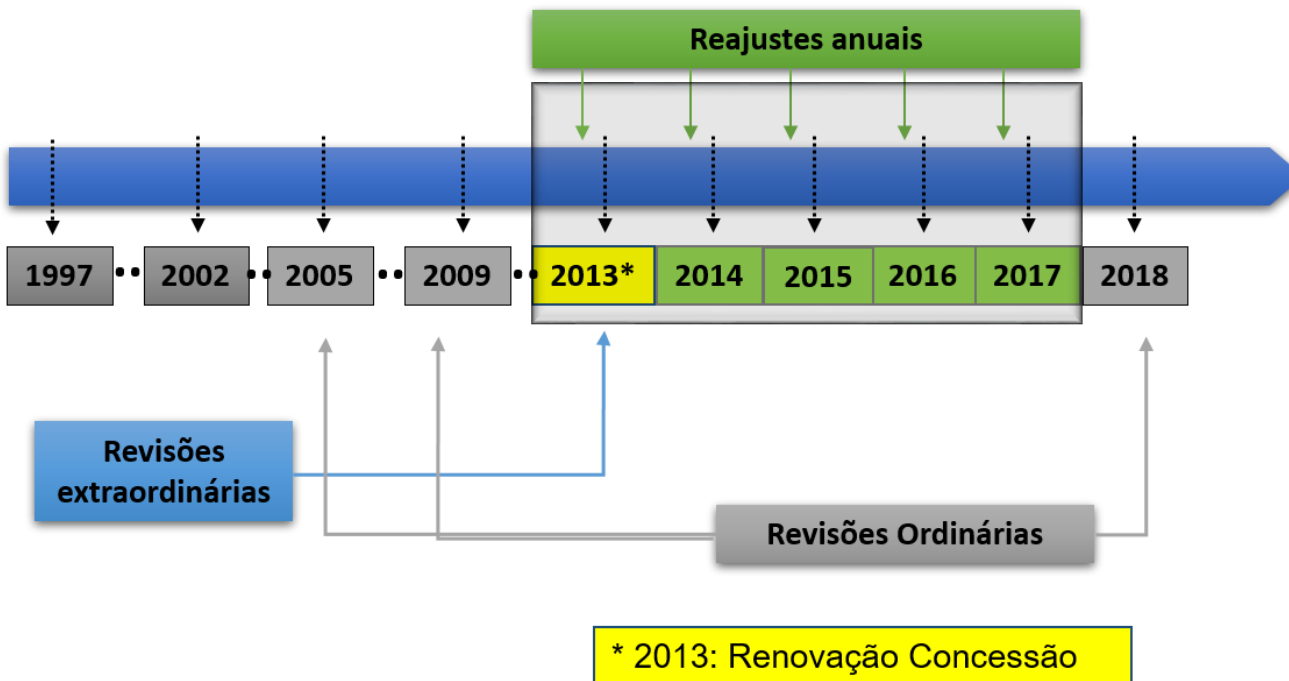


Ainda no processo de Reajuste Anual, é calculada a Parcela de Ajuste que concede a remuneração para os reforços e melhorias que foram indicados por estudos e aprovados pela ANEEL por meio de Resoluções Autorizativas.



Regulação Econômica de Transmissão

Revisões Ordinárias :



Nas revisões periódicas é definido o novo patamar da RAP, com intuito de identificar os custos eficientes dos serviços de transmissão e de maneira que o repasse realizado seja suficiente para a remuneração da transmissora.

A determinação de um novo patamar da RAP é realizado a cada 5 anos e é definido com base no cálculo de quatro montantes financeiros: o **PMSO**, a **Remuneração do investimento**, a **Recomposição do Ativo Depreciado** e os **Encargos**. O detalhamento de cada um desses montantes será apresentado na sequência.

Regulação Econômica de Transmissão

PMSO

REMUNERAÇÃO DOS
INVESTIMENTOS

RECOMPOSIÇÃO DO ATIVO
DEPRECIADO

ENCARGOS

CLIQUE NO DESTAQUE

Regulação Econômica de Transmissão

PMSO

REMUNERAÇÃO DOS
INVESTIMENTOS

RECOMPOSIÇÃO DO ATIVO
DEPRECIADO

ENCARGOS

A sigla PMSO significa **P**essoal, **M**aterial, **S**erviços de Terceiros e **O**utros, e no caso das transmissoras, indica o montante necessário para arcar com os custos operacionais do sistema de transmissão.

O PMSO é definido com base na comparação entre os custos praticados pelas concessionárias de transmissão, de maneira que o repasse corresponda aos custos mais eficientes praticados no setor.

Regulação Econômica de Transmissão

PMSO

REMUNERAÇÃO DOS
INVESTIMENTOS

RECOMPOSIÇÃO DO ATIVO
DEPRECIADO

ENCARGOS

A remuneração dos investimentos é definida com base nos recursos pertencentes à concessionária utilizados no fornecimento dos serviços de transmissão da energia elétrica.

O que define a contribuição da remuneração dos investimentos no novo valor da RAP é o Custo de Capital, que assim como no serviço de distribuição, é a taxa de rentabilidade regulatória que procura remunerar a concessionária de acordo com os riscos inerentes ao serviço prestado.

Regulação Econômica de Transmissão

PMSO

REMUNERAÇÃO DOS
INVESTIMENTOS

RECOMPOSIÇÃO DO ATIVO
DEPRECIADO

ENCARGOS

A parcela relacionada à Depreciação visa recompor o capital investido pela empresa, na medida em que o tempo da vida útil dos bens investidos pela concessionária diminui.

Regulação Econômica de Transmissão

PMSO

REMUNERAÇÃO DOS
INVESTIMENTOS

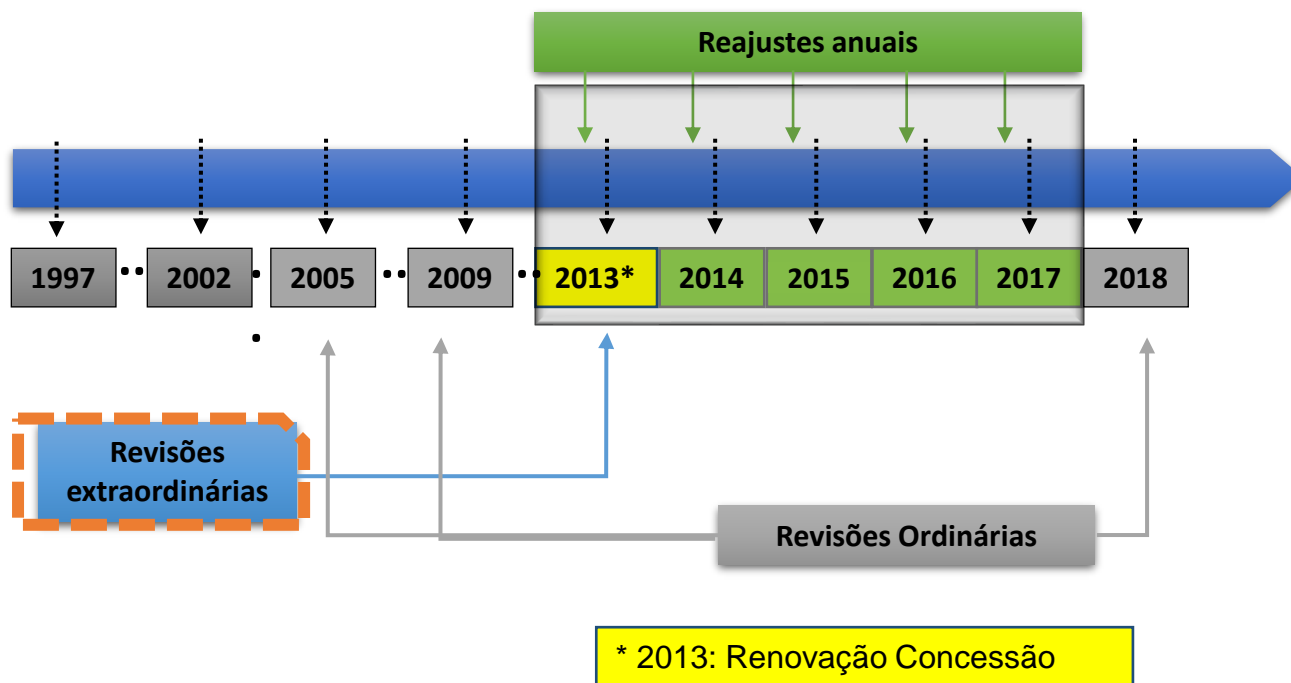
RECOMPOSIÇÃO DO ATIVO
DEPRECIADO

ENCARGOS

Por fim, para definir o novo patamar da RAP é obtido o valor referente aos Encargos que são calculados como um percentual dos montantes obtidos anteriormente.

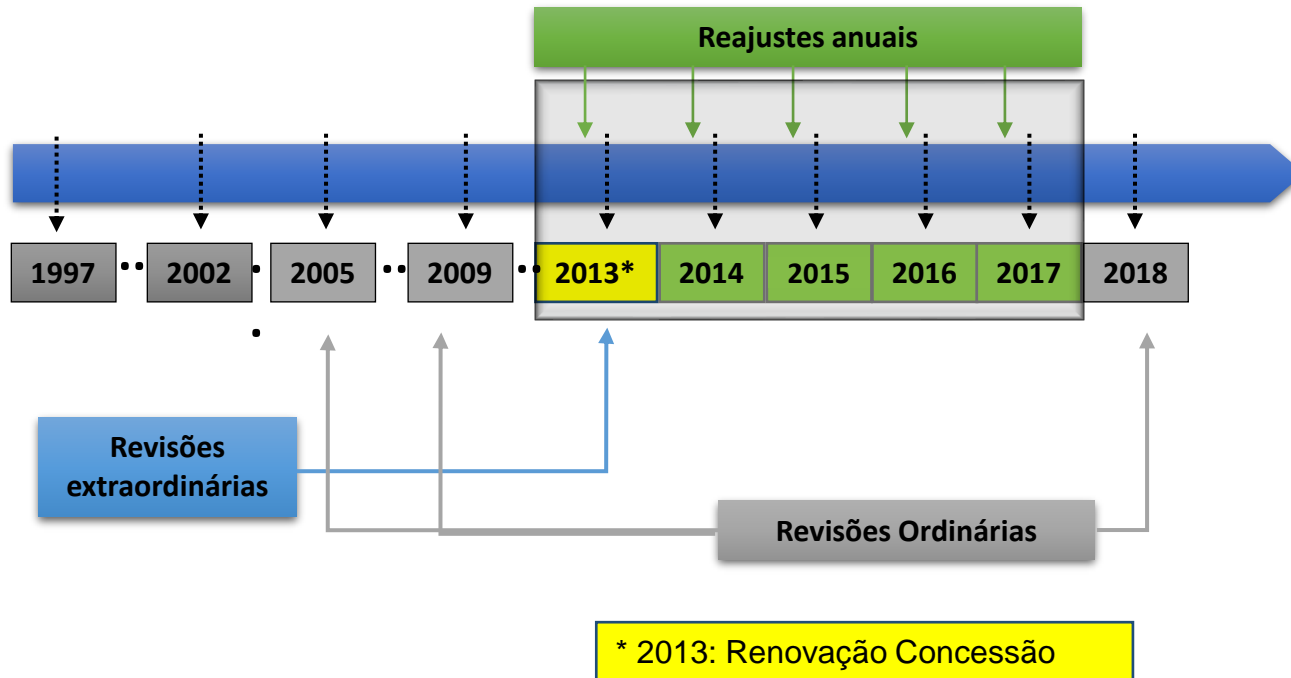
Um exemplo de Encargo é a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica TFSEE que é a taxa arrecadada para custear o funcionamento da ANEEL .

Regulação Econômica de Transmissão



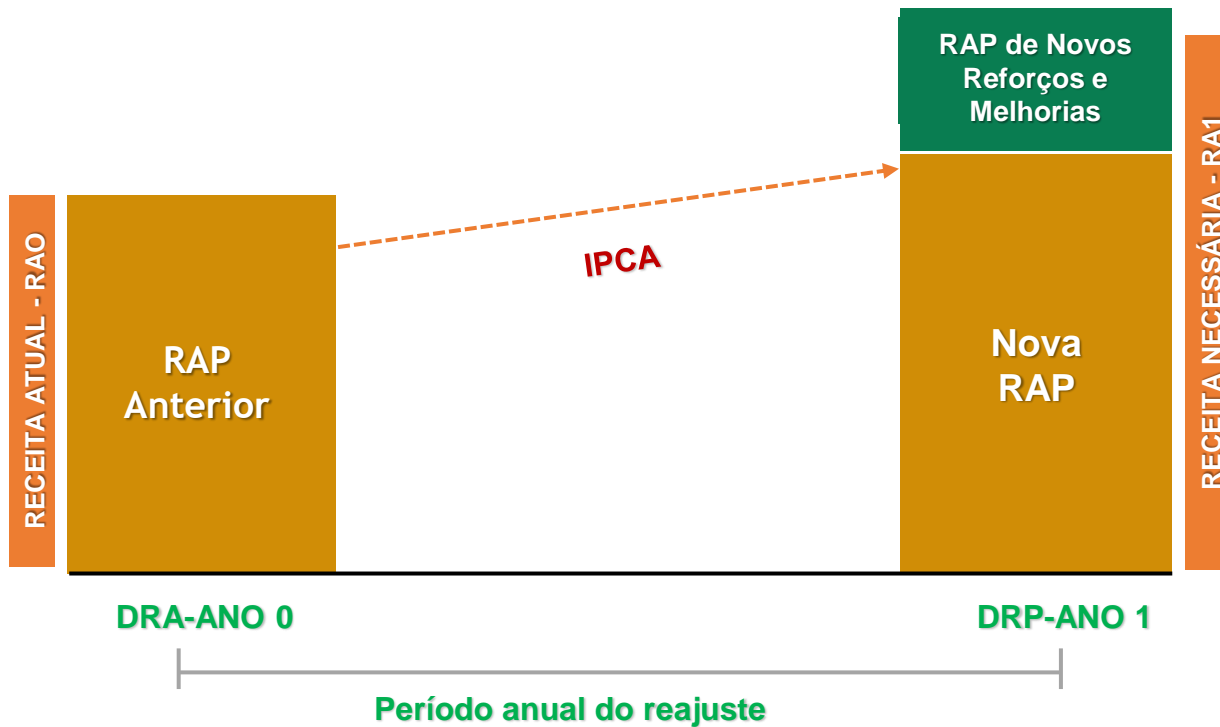
Regulação Econômica de Transmissão

Revisões Extraordinárias:



A ANEEL pode realizar as Revisões Extraordinárias a qualquer momento com o intuito de reequilibrar os contratos. O processo de Revisão Extraordinária pode ser solicitado pela transmissora em casos da ocorrência de eventos que provoquem o significativo desequilíbrio econômico-financeiro, ou pode ser resultado da criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, como ocorrido na antecipação da renovação dos contratos de concessões em 2013.

Reajuste Anual da Transmissão

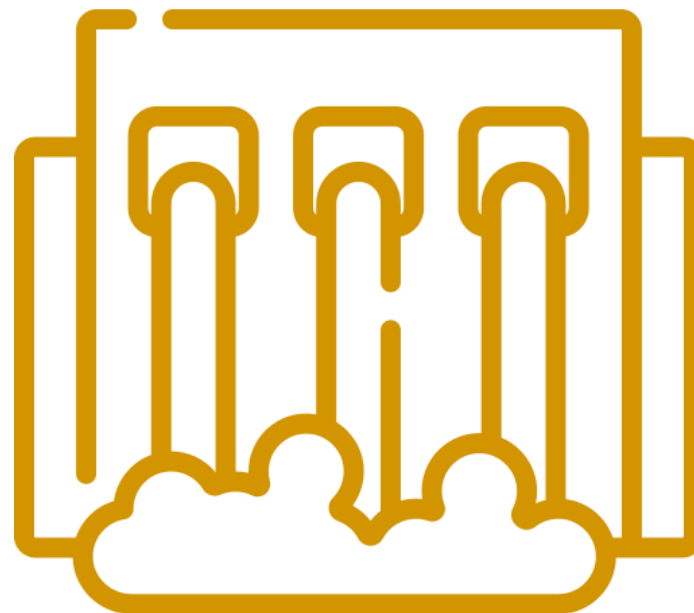


A nova RAP = RAP homologada do ciclo anterior atualizada pelo IPCA + RAP anual adicional das obras de Reforços e Melhorias no Sistema.



Visão geral da
regulação do setor
elétrico

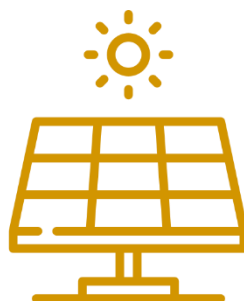
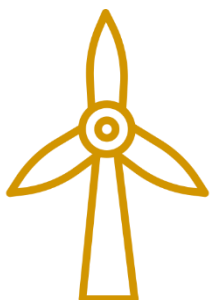
GERAÇÃO



A Regulação até 2012*



REGULAÇÃO ECONÔMICA DE GERAÇÃO



O setor de geração de energia elétrica tem suas concessões outorgadas por empreendimento.

1

Geradoras ofertavam sua energia por meio dos leilões para o mercado regulado, denominado Ambiente de Contratação Regulada – ACR. Os compradores são as Distribuidoras de energia, que declaram previamente nos leilões as quantidades necessárias.

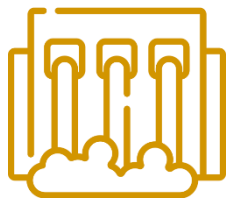
2

Geradoras negociam bilateralmente com consumidores livres ou comercializadores, no Ambiente de Contratação Livre – ACL. Normalmente são grandes indústrias que adquirem nessa modalidade.

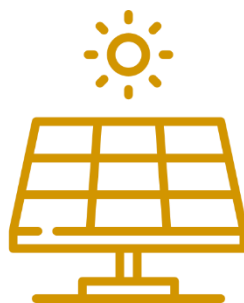
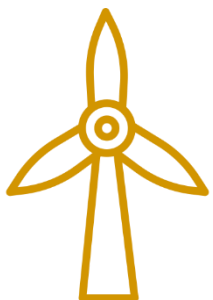
*Antes do novo regime de renovação inaugurado com a MP 579, o setor de geração de energia era preponderantemente “não regulado”, com duas possibilidades de venda:

[CLIQUE NOS NÚMEROS](#)

Modelos de Outorgas e Regulação Atual



REGULAÇÃO ECONÔMICA DE GERAÇÃO



1

O setor de geração de energia elétrica tem suas concessões outorgadas por empreendimento.

2

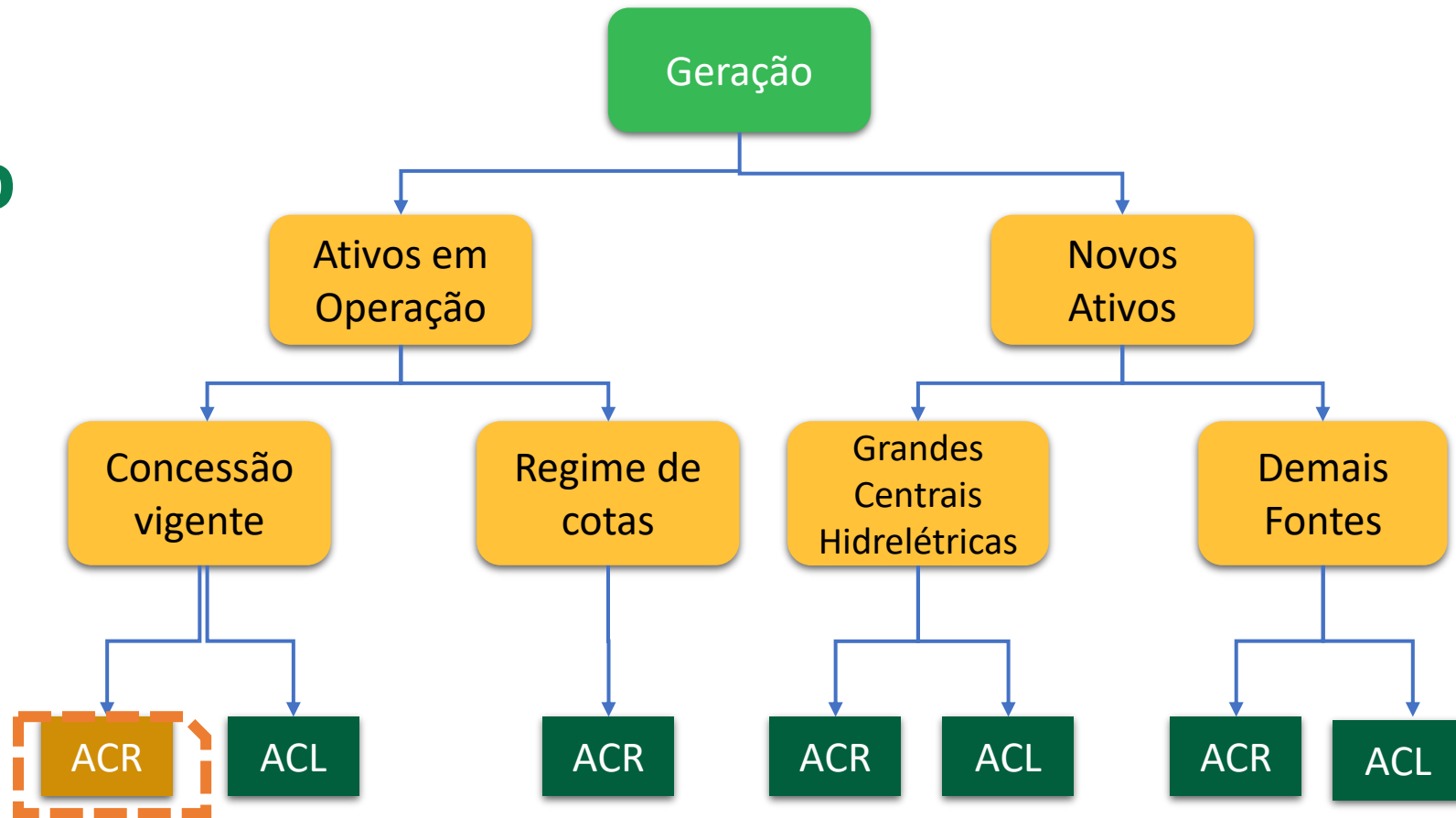
Dado que as concessões de geração são outorgadas em momentos distintos do tempo, e sob condições diversas, vários regimes de exploração podem ser encontrados atualmente.

3

O regime exploratório a que está sujeito o empreendimento irá definir a forma de comercialização da energia gerada.

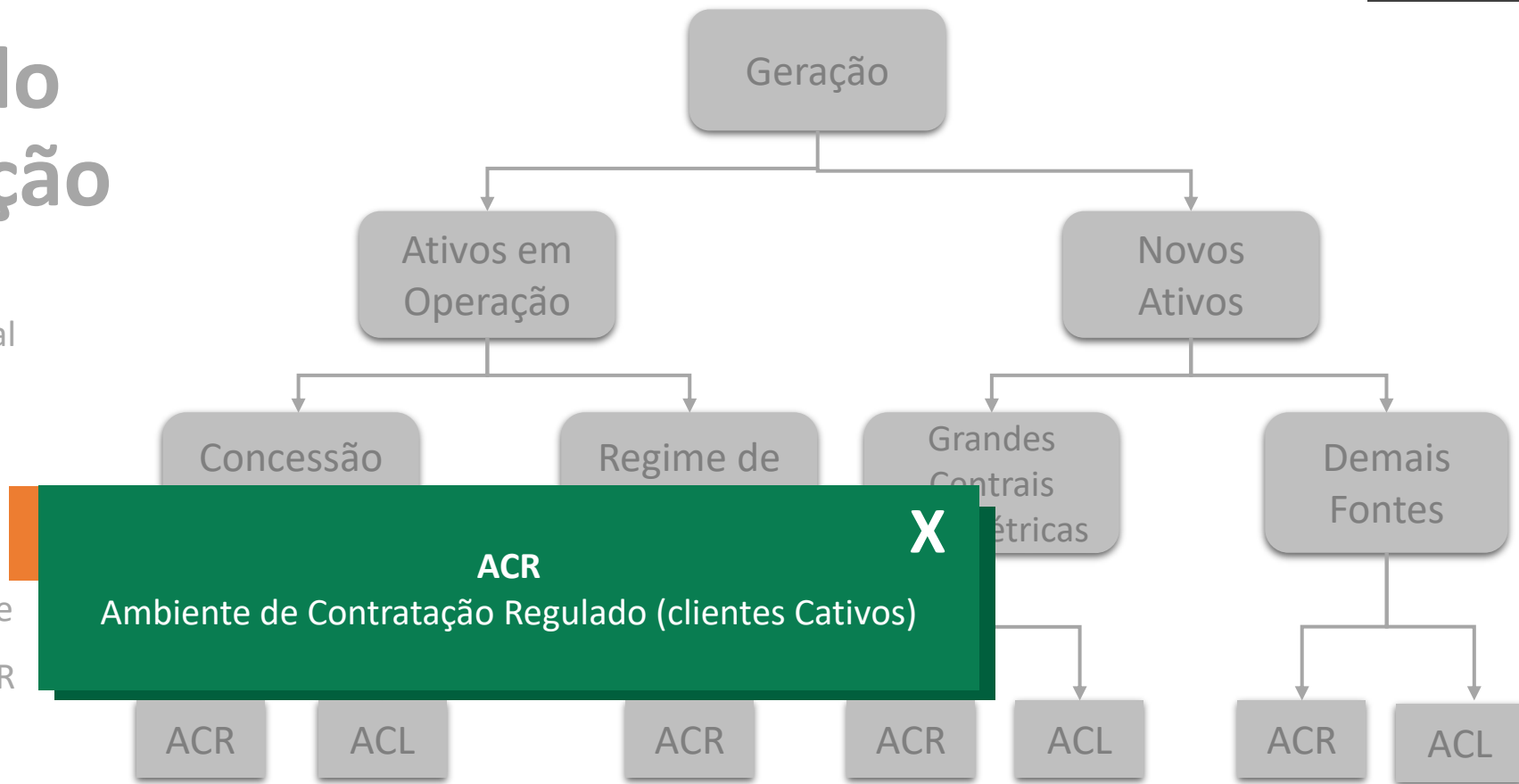
Panorama Geral do Segmento de Geração

No diagrama é apresentado o panorama geral do segmento de Geração. Nele estão representadas todas as possibilidades de modelo de outorga existentes dentre as concessões de geração atual. O percentual de energia comercializada nos ambientes de ACR e ACL é definida de acordo com os contratos de concessão.



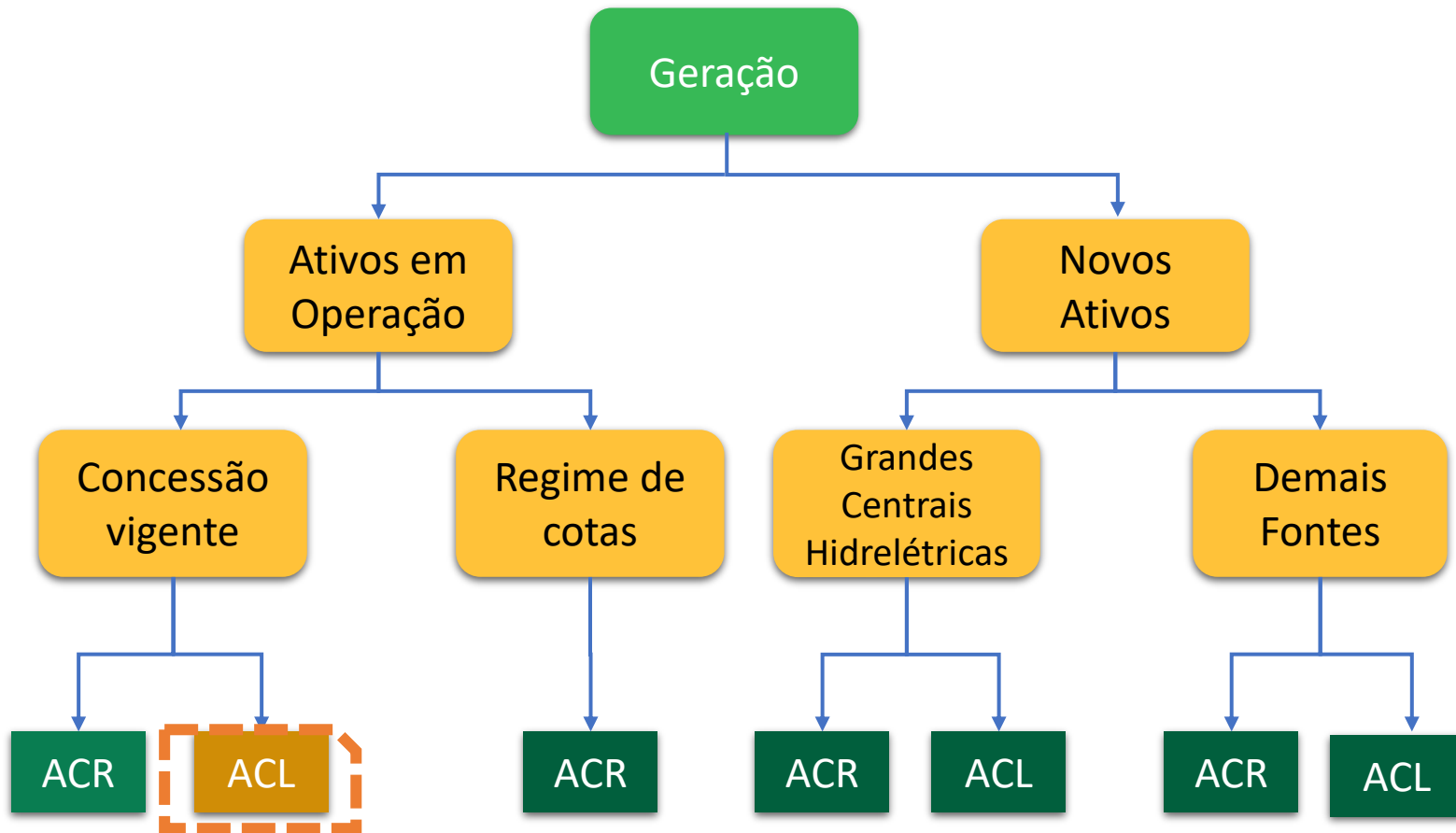
Panorama Geral do Segmento de Geração

No diagrama é apresentado o panorama geral do segmento de Geração. Nele estão representadas todas as possibilidades de modelo de outorga existentes dentre as concessões de geração atual. O percentual de energia comercializada nos ambientes de ACR e ACL é definida de acordo com os contratos de concessão.



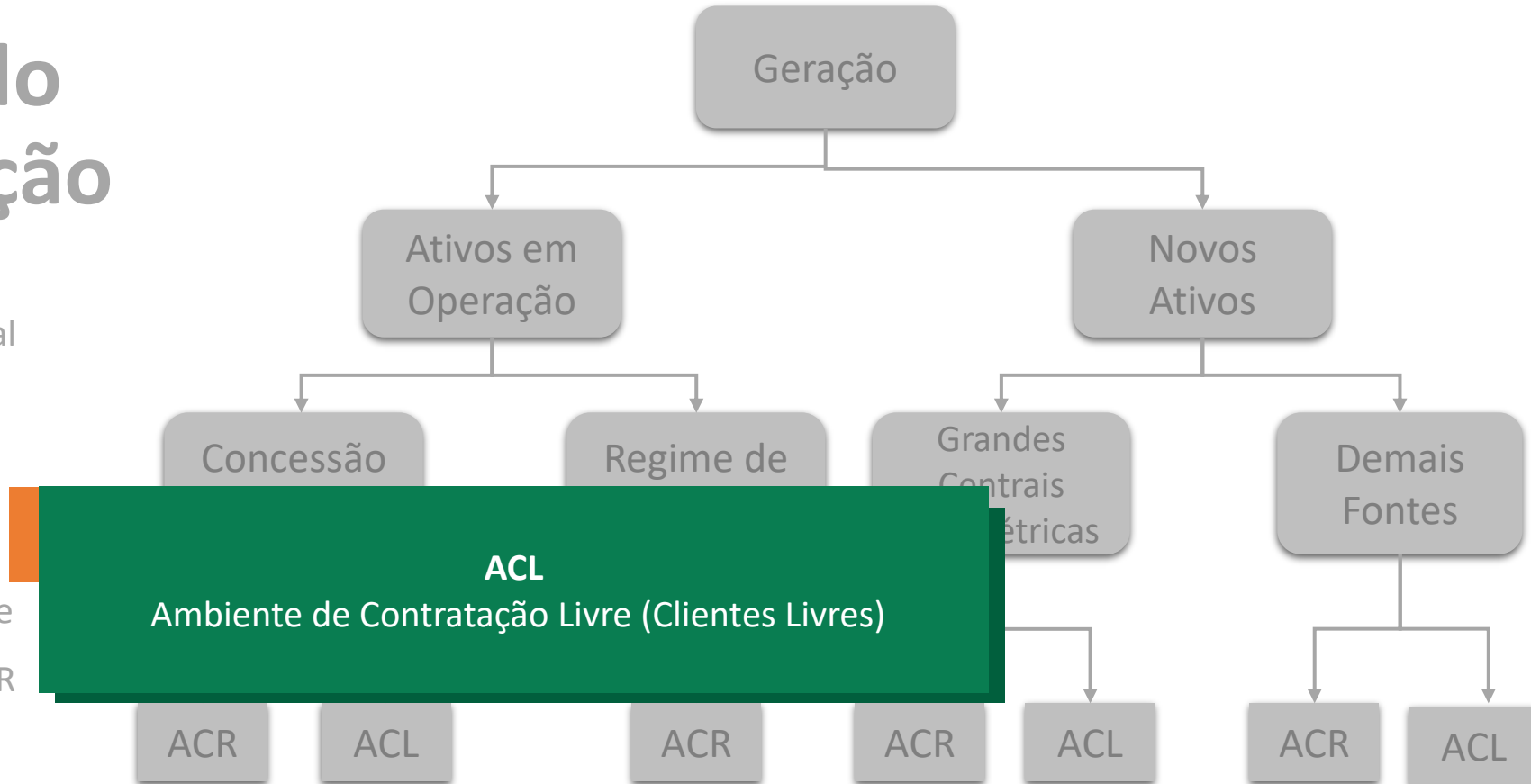
Panorama Geral do Segmento de Geração

No diagrama é apresentado o panorama geral do segmento de Geração. Nele estão representadas todas as possibilidades de modelo de outorga existentes dentre as concessões de geração atual. O percentual de energia comercializada nos ambientes de ACR e ACL é definida de acordo com os contratos de concessão.



Panorama Geral do Segmento de Geração

No diagrama é apresentado o panorama geral do segmento de Geração. Nele estão representadas todas as possibilidades de modelo de outorga existentes dentre as concessões de geração atual. O percentual de energia comercializada nos ambientes de ACR e ACL é definida de acordo com os contratos de concessão.



Atos Autorizativos e suas Durações

No caso de leilões de concessão, as regras do leilão definem quais percentuais da energia da usina poderão ser vendidos no ACR e no ACL.

Contratos no ACR são reajustados com base no IPCA.

Instalação	Concessão	Prazo
Pequena Central Hidrelétrica (PCH)	Autorização de exploração	30 Anos
Grande Central Hidrelétrica	Leilão de concessão	30 Anos
Termelétrica: Potência Instalada < 5MW	Registro	20 Anos
Termelétrica: Potência Instalada > 5MW	Outorga mediante requerimento (Autorização)	20 Anos

Concessões de Geração da Cemig GT

Concessão Vigente

Outorgadas no Leilão
12/2015

Vencidas e Leiloadas

Concessões de Geração da Cemig GT

Concessão Vigente

Salto Morais

Nova Ponte*

Irapé

Outorgadas no Leilão
12/2015

Igarapé (UTE)

Luiz Dias

Paraúna

Sumidouro

Rio de Pedras

Poço Fundo

Lajes

Santa Luzia

Sá Carvalho*

São Bernardo

Pissarrão

Vencidas e Leiloadas

Emborcação*

Xicão

Anil

*Contratos de concessão que vencerão a partir de 2024

Concessões de Geração da Cemig GT

Concessão Vigente

Cajurú

Marmelos

Salto Grande

Camargos

Martins

Três Marias

Ervália

Outorgadas no Leilão
12/2015

Gafanhoto

Paciência

Tronqueiras

Neblina

Itutinga

Peti

Coronel Domiciano

Sinceridade

Vencidas e Leiloadas

Joasal

Piau

Dona Rita

Concessões de Geração da Cemig GT

Concessão Vigente

Jaguara

Outorgadas no Leilão
12/2015

Miranda

São Simão

Vencidas e Leiloadas

Volta Grande

Receita Anual de Geração (RAG)

Novo conceito de receita regulada para Geradoras, pós renovação:



A Receita Anual de Geração (RAG) é o valor repassado ao Gerador pela disponibilização da Garantia Física em regime de cotas de energia e de potência da usina hidrelétrica.

Este valor é pago em doze parcelas que estão sujeitas a ajustes de indisponibilidade ou desempenho da geração.

Receita Anual de Geração (RAG)

Novo conceito de receita regulada para Geradoras, pós renovação:



A RAG é composta dos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização da Usina Hidrelétrica, sendo reajustada anualmente em julho, além de sofrer revisão a cada 5 anos.



Receita Anual de Geração (RAG)

Novo conceito de receita regulada para Geradoras, pós renovação:



O regime de cotas de garantia física foi criado com o intuito de negociar a energia dos geradores que tiveram a concessão vencida.

Quando do fim da concessão, os agentes podem optar por renová-la ou não, sendo que aqueles que optarem por renovar a concessão têm direito à RAG calculada com base nos custos de Operação e Manutenção da usina.

Receita Anual de Geração (RAG)

Novo conceito de receita regulada para Geradoras, pós renovação:



As concessões das usinas dos agentes que não optaram pela renovação, são colocadas em leilão, e ganham aqueles que oferecerem a menor RAG pela operação da usina.

A ANEEL anualmente rateia a garantia física dos geradores entre as distribuidoras. As parcelas do rateio são chamadas de cotas que, por sua vez, são utilizadas para remunerar as RAG de cada gerador.

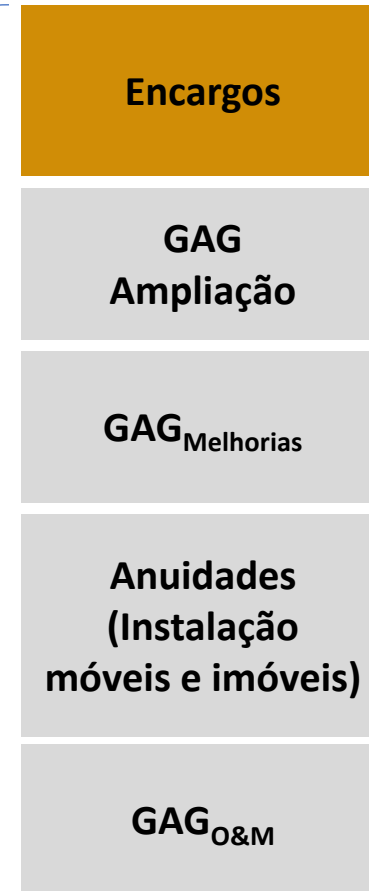
Nesse modelo o gerador não arca com os riscos hidrológicos envolvidos no processo da geração de energia hidrelétrica.



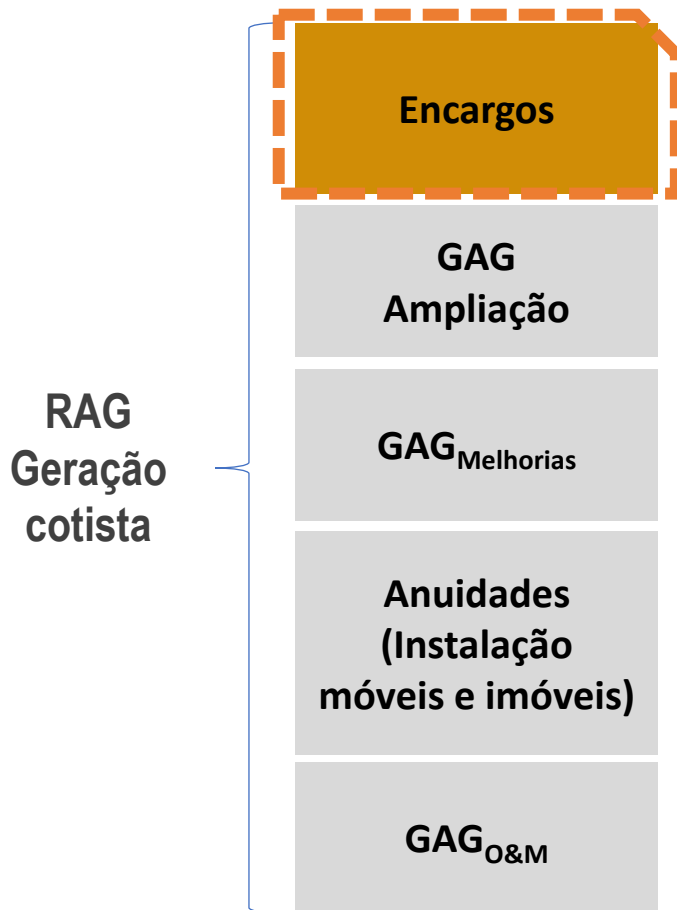
Componentes da Receita das Outorgas de Geração Cotista

O Custo da Gestão dos Ativos de Geração - GAG comporta os custos regulatórios de operação, manutenção, administração, ampliação e melhorias, estando incluídos, dentre outros, os custos socioambientais e relativos a demandas da Administração, além do encargos setoriais e de uso do sistema de transmissão e distribuição.

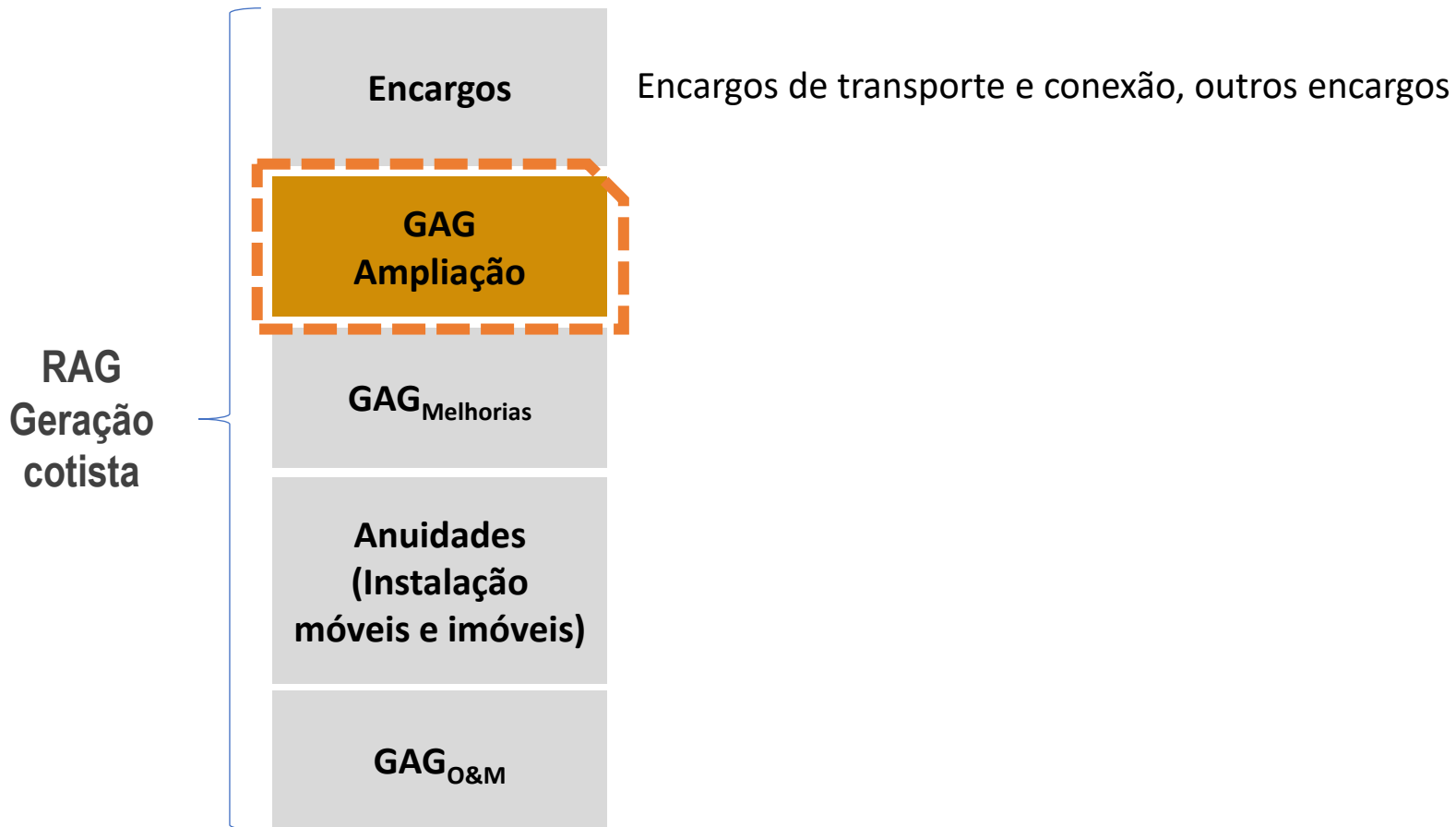
RAG
Geração
cotista



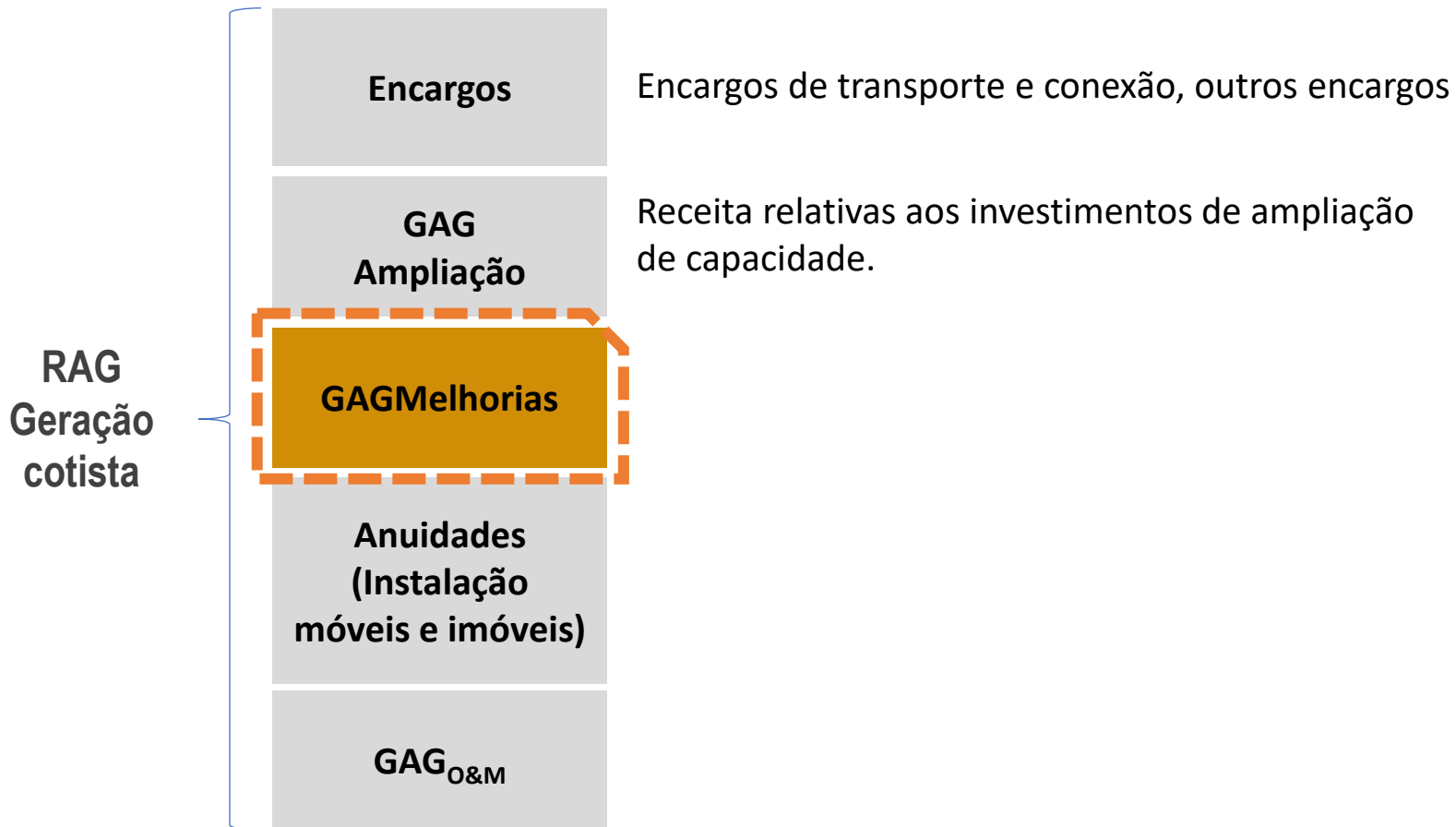
Componentes da Receita das Outorgas de Geração Cotista



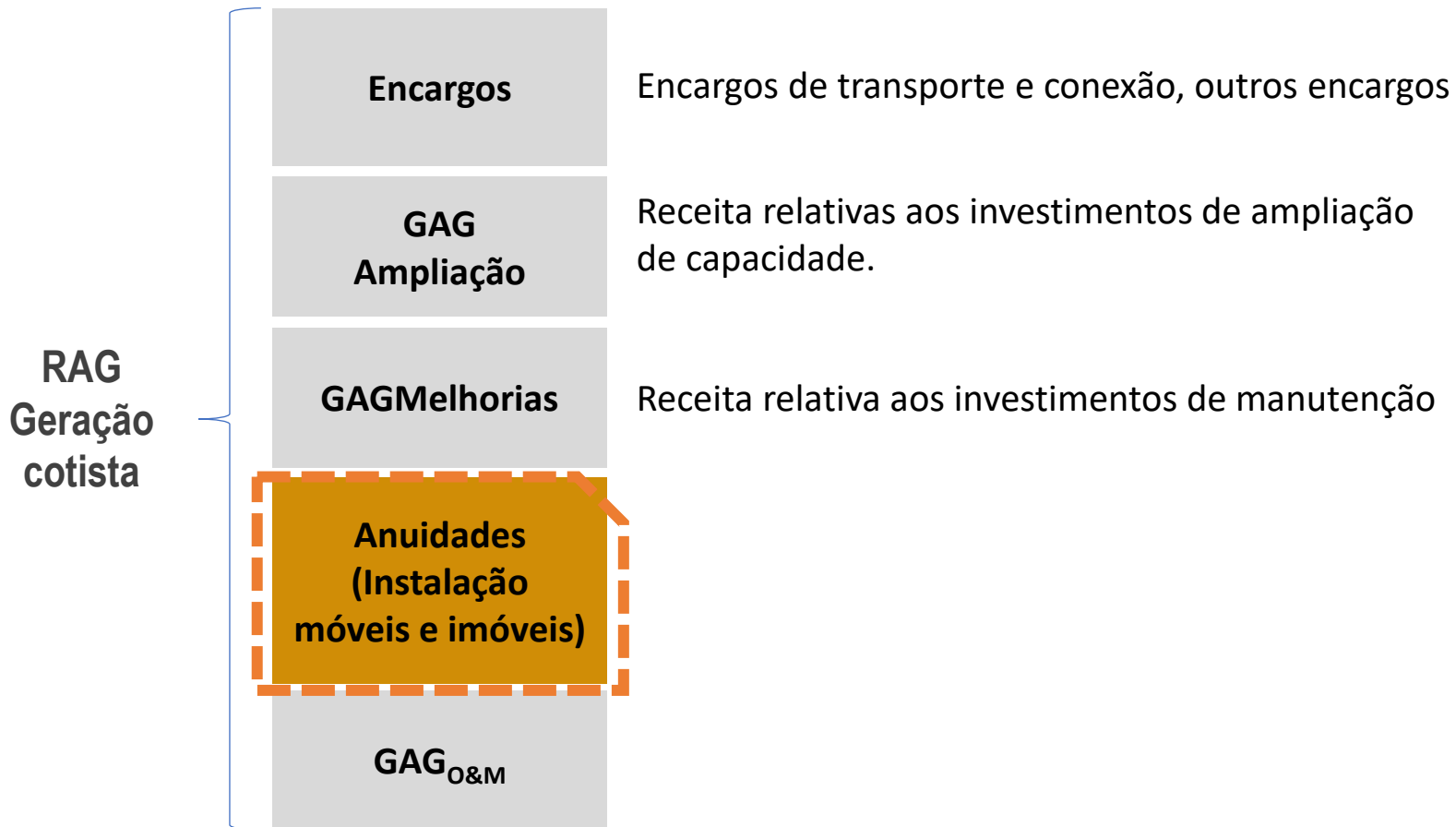
Componentes da Receita das Outorgas de Geração Cotista



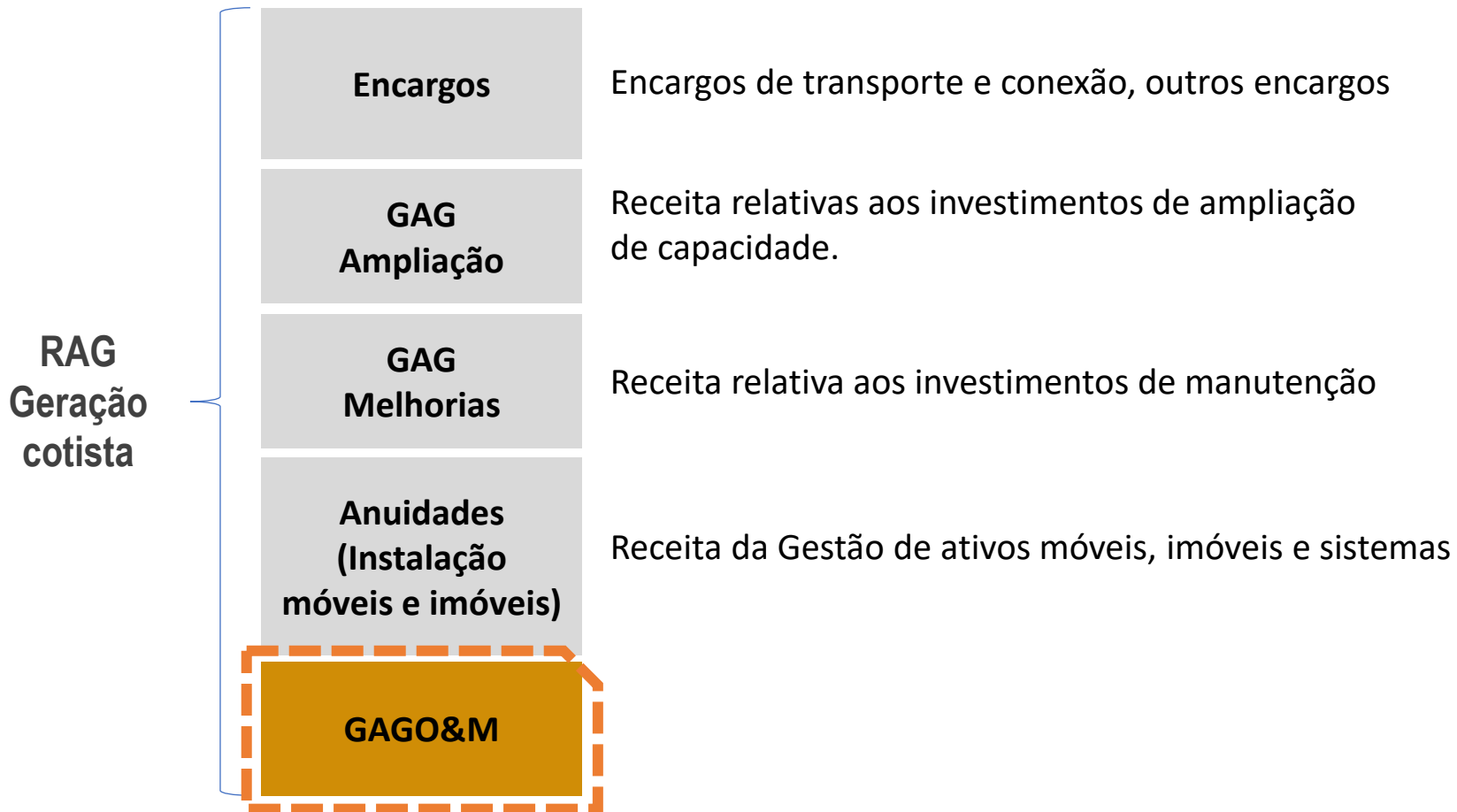
Componentes da Receita das Outorgas de Geração Cotista



Componentes da Receita das Outorgas de Geração Cotista



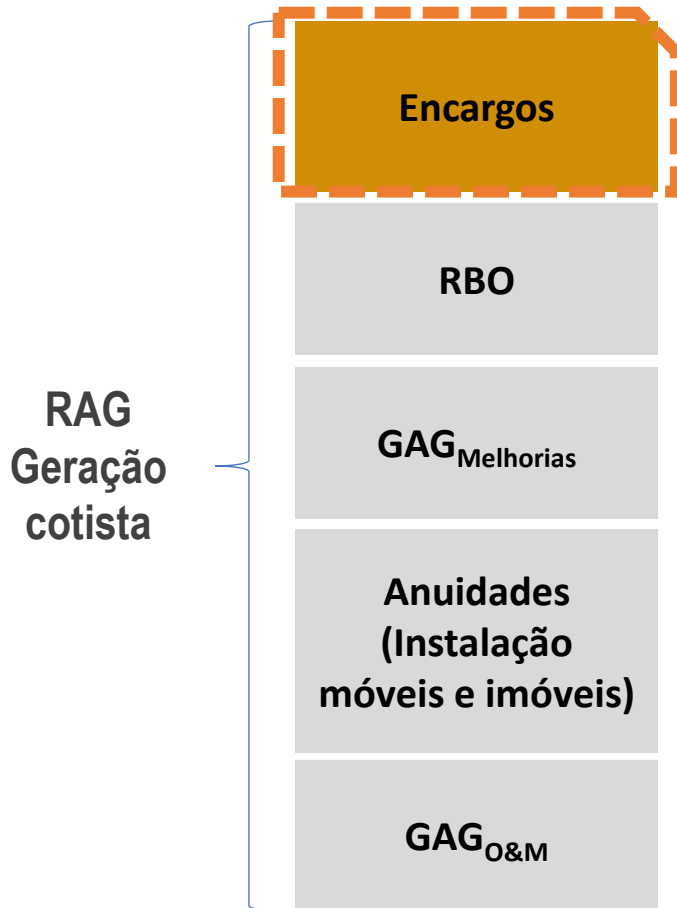
Componentes da Receita das Outorgas de Geração Cotista



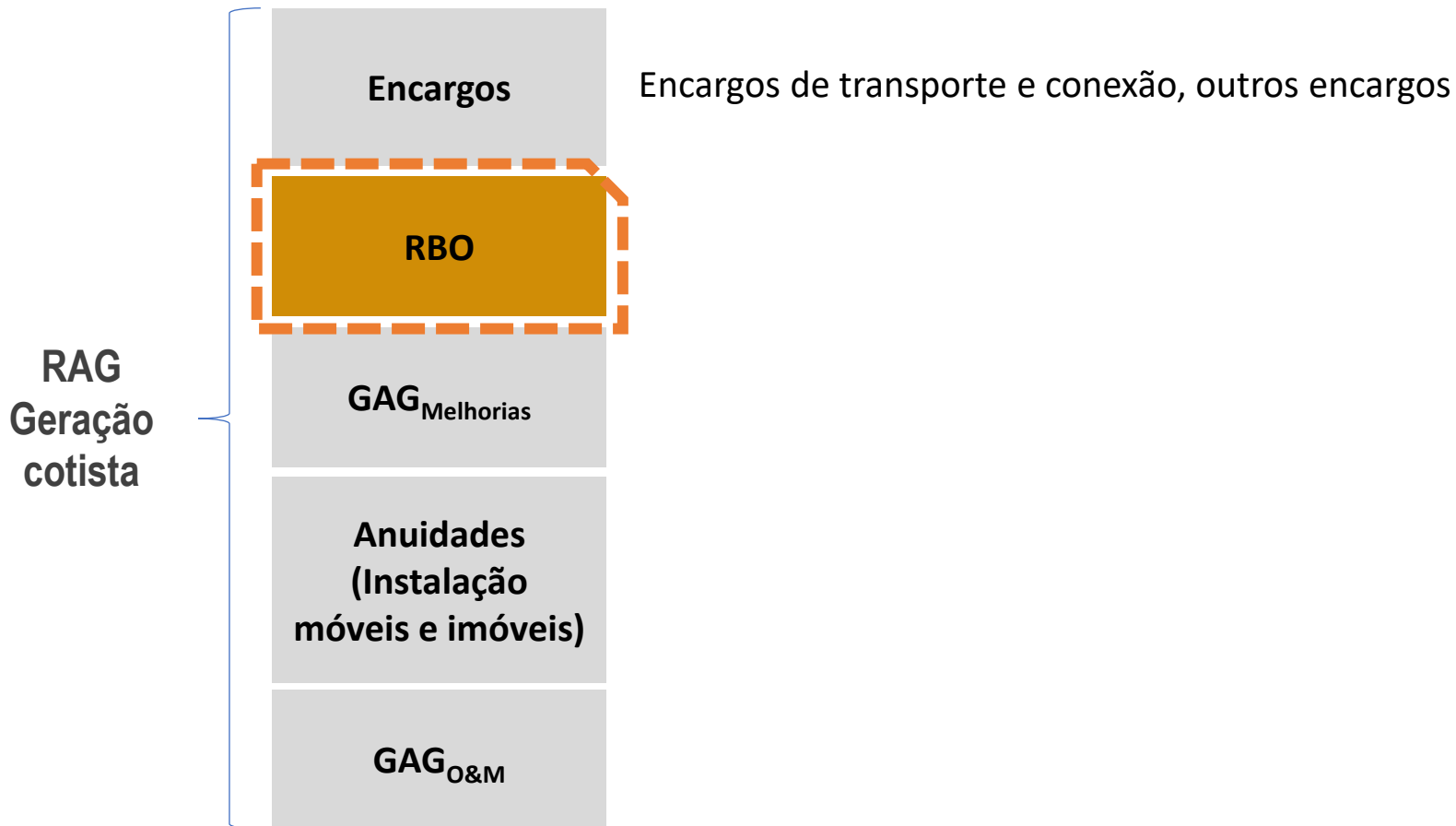
Componentes da Receita das Outorgas de Geração Cotista

RAG Geração cotista	Encargos	Encargos de transporte e conexão, outros encargos
	GAG Ampliação	Receita relativas aos investimentos de ampliação de capacidade.
	GAGMelhorias	Receita relativa aos investimentos de manutenção
	Anuidades (Instalação móveis e imóveis)	Receita da Gestão de ativos móveis, imóveis e sistemas
	GAGO&M	Receita da Gestão dos Ativos de Geração

Componentes da Receita das Outorgas de Geração no Leilão 12/2015

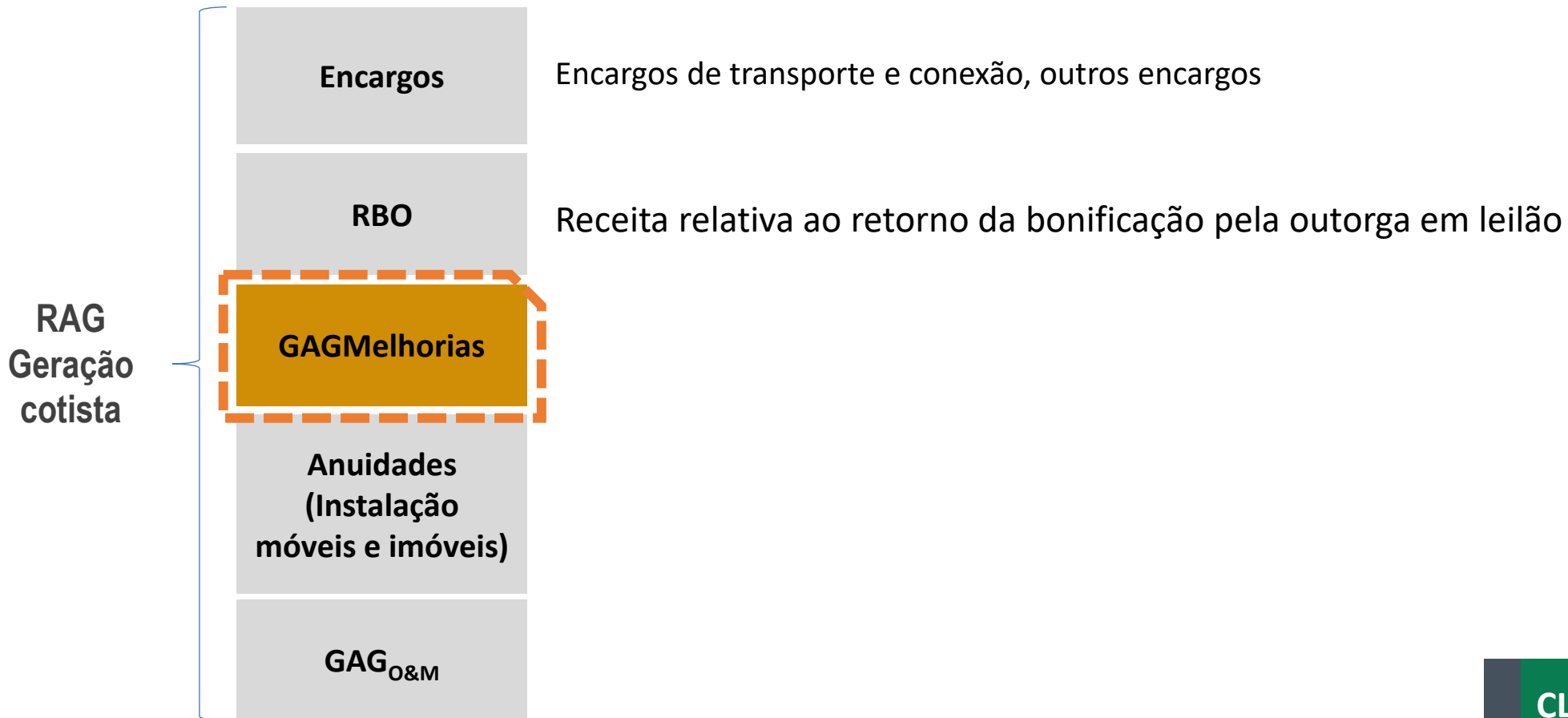


Componentes da Receita das Outorgas de Geração no Leilão 12/2015



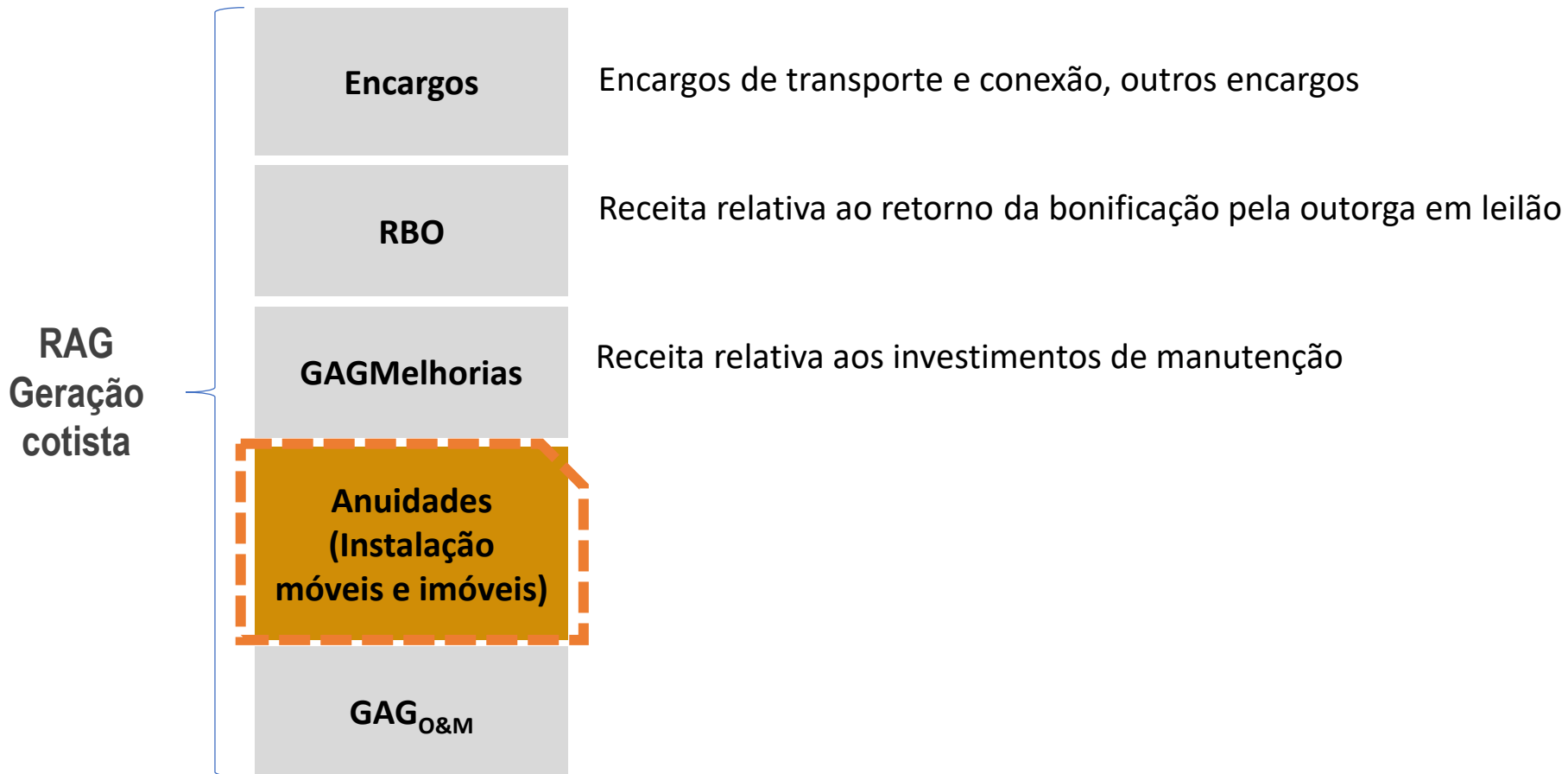
CLIQUE NO DESTAQUE

Componentes da Receita das Outorgas de Geração no Leilão 12/2015

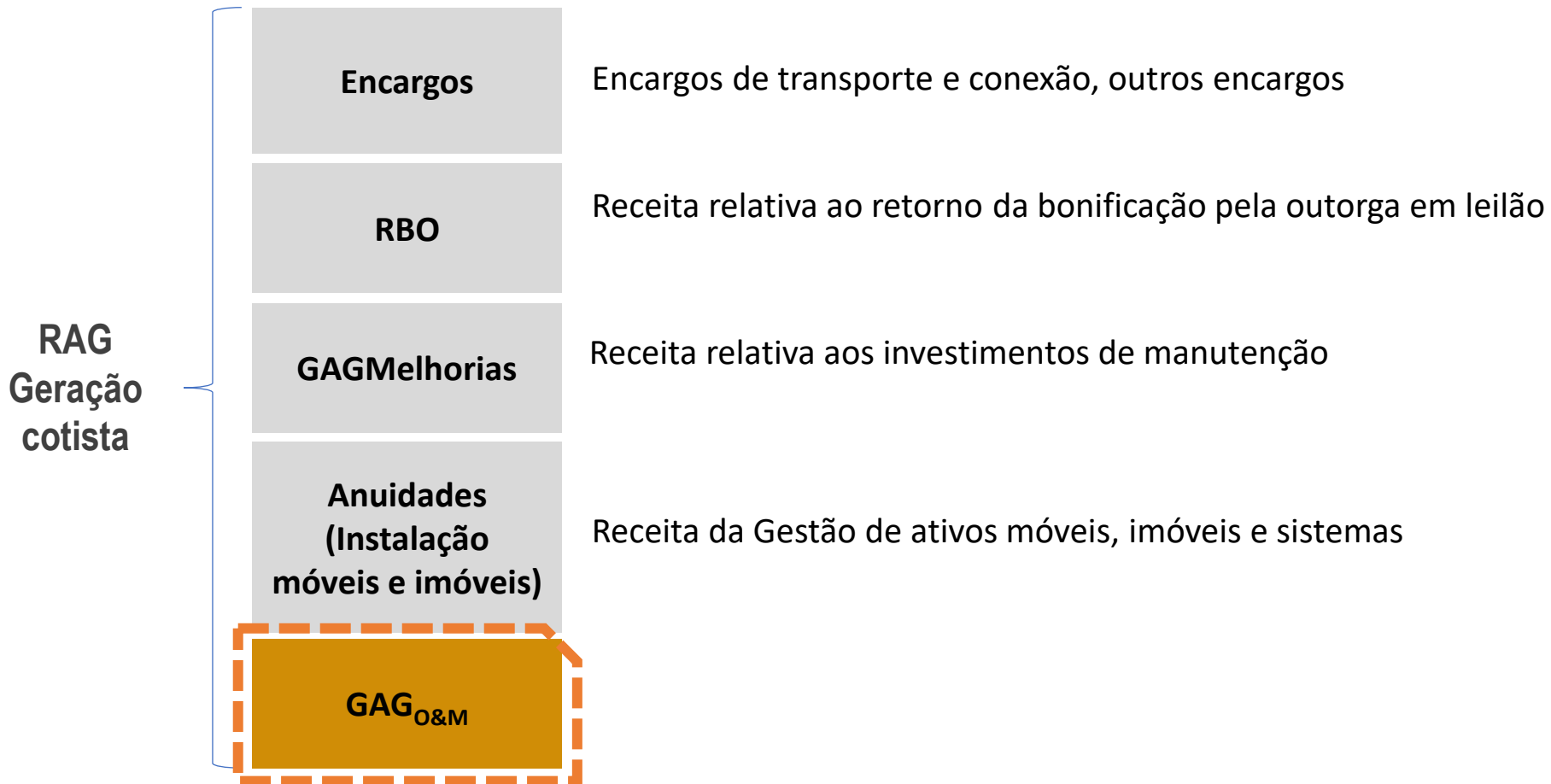


CLIQUE NO DESTAQUE

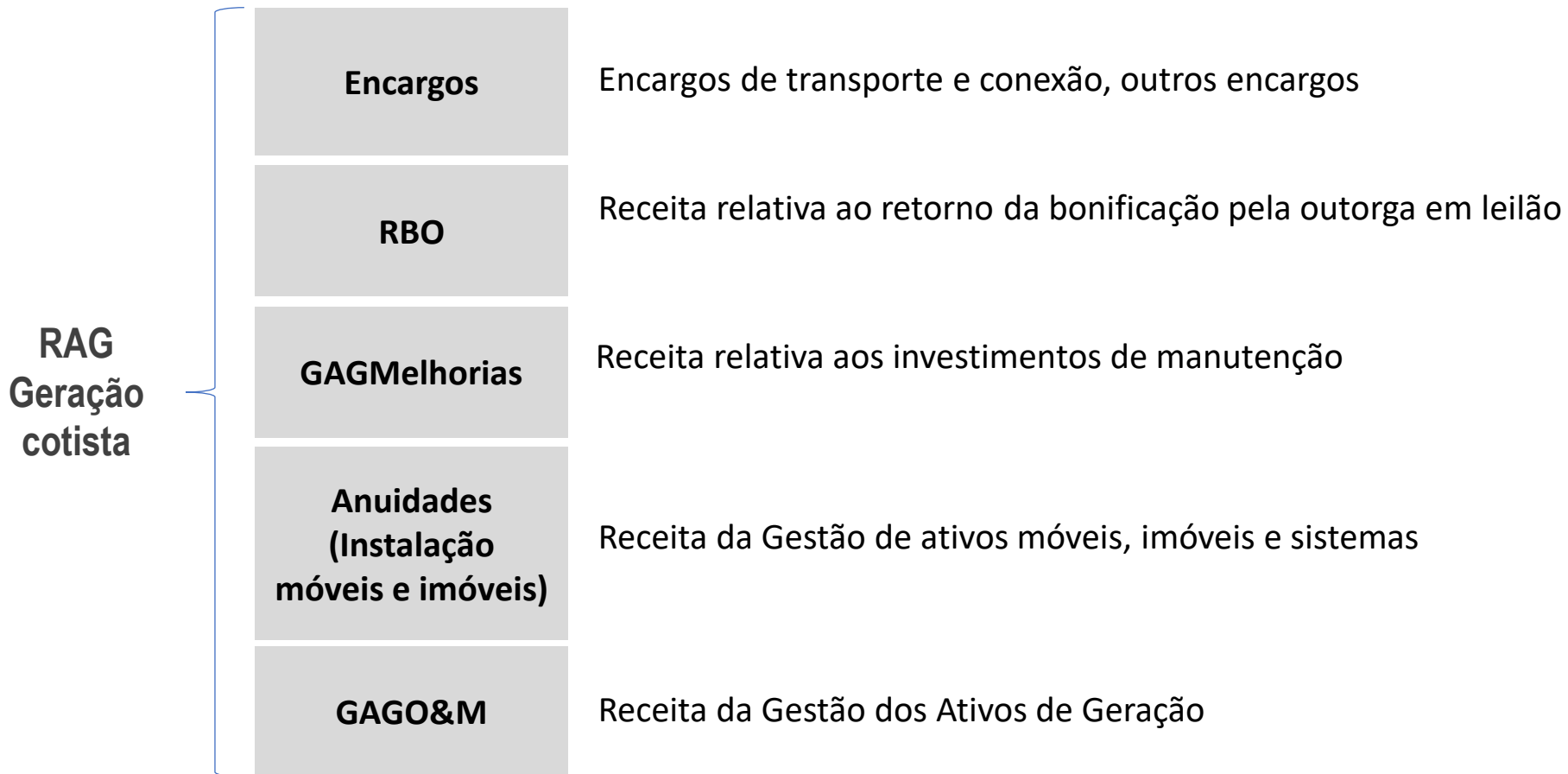
Componentes da Receita das Outorgas de Geração no Leilão 12/2015



Componentes da Receita das Outorgas de Geração no Leilão 12/2015



Componentes da Receita das Outorgas de Geração no Leilão 12/2015



Quiz

Click the **Quiz** button to edit this object



The screenshot shows a quiz interface for CEMIG. At the top left is the CEMIG logo. A green header bar contains the text "PRUDÊNCIA DE INVESTIMENTOS – Visão Geral da Regulação do Setor" and "MODULO 01". The main content area has a light green background. On the left is an illustration of a computer monitor displaying a bar chart with orange and blue bars. To the right of the monitor, the text reads: "Bem-vindo ao exercício de fixação!", "Leia com atenção cada uma das questões deste exercício. Você terá duas tentativas para acertá-las.", and "Clique em '**Começar**' para iniciar."

CEMIG

PRUDÊNCIA DE INVESTIMENTOS – Visão Geral da Regulação do Setor

MODULO
01

Bem-vindo ao exercício de fixação!

Leia com atenção cada uma das questões deste exercício.
Você terá duas tentativas para acertá-las.

Clique em "**Começar**" para iniciar.



*Parabéns você
finalizou o Módulo 1!*

Para continuar fazendo o curso
acesse o próximo módulo.

Faça suas anotações e
compartilhe suas conclusões

Obrigado!

